



Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**

Última distribuição : **19/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 84.003.110,17**

Assuntos: **Limitada**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO) RODRIGO DOS PASSOS LEAO (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO) VALTER ARRUDA (ADVOGADO) MARCIA APARECIDA DE FARIA (ADVOGADO)
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)			
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
União Federal (INTERESSADO)			
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS (INTERESSADO)			
ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)			RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
136243605	09/08/2024 11:40	Petição	Petição
136090065	09/08/2024 14:00	Petição	Petição
136297256	09/08/2024 14:00	Procuração - BANCO ITAÚ BBA S.A.	Procuração
136297258	09/08/2024 14:00	Substabelecimento	Procuração
136821688	13/08/2024 10:06	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
136824453	13/08/2024 10:06	procuração habilitação	Procuração
136824454	13/08/2024 10:06	doc pessoais	Documento de Identificação
136824455	13/08/2024 10:06	comprovante endereço	Outros documentos
136824456	13/08/2024 10:06	cartula 01	Outros documentos
136824457	13/08/2024 10:06	cartula 02	Outros documentos
136821700	13/08/2024 10:06	Cálculo Simples	Outros Anexos
137295617	14/08/2024 16:51	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
137295642	14/08/2024 16:51	procuração habilitação de credito	Procuração
137295644	14/08/2024 16:51	doc pessoais	Documento de Identificação
137295648	14/08/2024 16:51	comprovane de endereço (1)	Comprovante de Residência
137297306	14/08/2024 16:51	cartula 01 endosso	Outros documentos
137297313	14/08/2024 16:51	cartula 02 endosso	Outros documentos
137297315	14/08/2024 16:51	cartula 03 endosso	Outros documentos
137536132	15/08/2024 15:38	Informação	Informação
137536142	15/08/2024 15:39	Informação	Informação
137823481	19/08/2024 18:14	Despacho	Despacho
138233131	19/08/2024 18:14	Intimação	Intimação
138888391	22/08/2024 11:07	Petição	Petição
138888394	22/08/2024 11:07	Certidão para Habilitação de Crédito	Outros documentos
138888396	22/08/2024 11:07	OAB_Adinéia	Documento de Identificação
139976696	27/08/2024 17:35	Petição	Petição
139976699	27/08/2024 17:35	RMA GRUPO PRAMAR - JULHO DE 2024	Outros documentos
140984736	02/09/2024 11:31	Petição de habilitação	Petição

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros**, vem, perante Vossa Excelência, cumprindo o múnus elencado no art. 22 e seguintes da Lei 11.101/05, requerer a intimação das recuperandas para que apresentem os contratos elencados na presente peça, conforme passa a expor.

No dia 19 de julho de 2024, a Administração Judicial solicitou aos representantes das recuperandas, através de contato administrativo, lhe fossem enviadas cópias dos contratos que originaram alguns dos créditos inclusos na Classe II da Relação de Credores, id. 110254702.

Passados mais de 20 (vinte) dias do envio da solicitação até a presente data, as Recuperandas não a enviaram, razão pela qual a Administração Judicial se serve da presente para requerer a V. Exa., sejam as Autoras intimada para que apresentem os contratos que garantem os seguintes créditos, estes alocados na Classe II da Relação de Credores elaborada conforme determina o art. 7º da LRF:

CREDOR	CRÉDITO
BANCO C6 S.A.	R\$ 1.043.400,00
BANCO C6 S.A.	R\$ 954.211,85
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 3.641.229,35
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.193.126,53
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 3.049.805,05



Requer, ainda, sejam intimadas para que remetam à Administração Judicial o contrato referente ao crédito devido à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro, este que, desde a juntada da primeira relação de credores, não se encontra submetido aos efeitos da presente Recuperação Judicial:

CREDOR	CRÉDITO
COMPANHIA DE DESENV IND DO EST RJ CODIN	R\$ 10.386.782,11

A Administração Judicial aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Colendo Juízo.

Termos em que,
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024.


GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294





Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ**

PROCESSO Nº 0849320-15.2023.8.19.0021

ITAÚ UNIBANCO S.A, instituição financeira privada inscrita sob o CNPJ: 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bairro Parque Jabaquara, CEP:04344-902, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo substabelecimento e do instrumento de procuração na presente ação de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta por **SAO JORGE SIDERURGIA LTDA E OUTROS**, para regularizar a sua representação processual e receber as intimações do feito.

Por fim, requerem atenção ao disposto no artigo 272, §2º, do Código de Processo Civil, requer sejam todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo realizadas exclusivamente em nome de **WILLIAN CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº.204.028, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 354, 2º e 11º andares, Itaim Bibi, CEP: 01451-010, com a devida anotação de seu nome na contracapa dos autos, **SOB PENA DE NULIDADE**.

**TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 9 de agosto de 2024.

**WILLIAN CARMONA MAYA
OAB/RJ 204.028**

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
AV. Nilo Peçanha, 50 - Sala 1411 | CEP 20020-906 Centro - Rio de Janeiro/RJ - Tel + 55 21 3570.6676

www.cmmm.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

BANCO ITAÚ BBA S.A., com sede na Av Brg Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º E 5º Andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.182.408/0001-16, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor Executivo JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.190.658/0001-06, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97.

OUTORGADOS:

GRUPO 1: ADRIANA DOS REIS ROCHA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.708/SP, CPF nº 284.547.098-35; **ADRIANA RODRIGUES DE MEDEIROS NEGROMONTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 316.617/SP, CPF nº 216.287.578-09; **ALINE TAMARA MENDOZA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 337042/SP, CPF nº 228.678.518-07; **AMANDA ARAUJO DOS ANJOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410.567/SP, CPF nº 399.814.828-03; **ANA CAROLINA D' ASCENÇÃO BOTELHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 437.023/SP, CPF nº 234.220.948-73; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915/SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA LUIZA TRAGUETA DEUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB 418.912/SP, CPF nº 423.345.938-77; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 365.986/SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANA PAULA ZAMPIERI PENETTO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº OAB 461.913/SP, CPF nº 348.813.928-08; **ANDREA VALPASSOS PASSOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 197.816/RJ, CPF nº 147.102.657-47; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB.440009/SP, CPF nº 380.825.938-81; **ANNE ELISE STUGIS VALENTIM**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 286.917/SP, CPF nº 336.911.998-60; **ARTHUR LEONARDO APARECIDO SALES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 480.785/SP, CPF nº 452.653.008-56; **BARBARA DE FARIA MINGORANCE CEZAR**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 351.062/SP, CPF nº 389.518.148-07; **BIANCA NUNES DE ARAUJO PINO BOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 170.502/RJ, CPF nº 119.952.487-54; **BRUNO ARMENE DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 328.522/SP, CPF nº 342.833.528-70; **BRUNO VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 444.399 OAB/SP, CPF nº 447.210.468-71; **CAIO VINICIUS DE SOUZA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 360.129/SP, CPF nº 354.685.028-95; **CAIQUE BERNARDO PEREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº OAB 489.789/SP, CPF nº 504.591.658-01; **CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº OAB 238.112/SP, CPF nº 153.067.157-45; **CARLOS AUGUSTO MANFRIN RIBAS FERREIRA**, brasileiro,

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.



Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 09/08/2024 14:00:22

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080914002207500000129596776>

Número do documento: 24080914002207500000129596776

casado, advogado, OAB nº 320.519/SP, CPF nº 368.191.978-02; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 276.970/SP, CPF nº 305.325.368-27; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **DANIELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 203.264/RJ, CPF nº 052.924.237-00; **DEBORA DE LIMA TASSETANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 283.875/SP, CPF nº 302.693.948-00; **DEISE FIGUEREDO LIMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 301.517/SP, CPF nº 364.351.828-50; **DESIRE GOMES PEREIRA TOMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.000/SP, CPF nº 302.613.298-55; **EDER VIANA RIBEIRO SOUSA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 490.592/SP, CPF nº 484.813.208-89; **EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 441.144/SP, CPF nº 467.511.328-16; **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.299/SP, CPF nº 271.337.158-99; **EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 295.653/SP, CPF nº 174.364.458-20; **EMMANUELE RAMOS CALMON DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 397.55/BA, CPF nº 942.754.165-20; **FELLIPE SANTOS FARO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 423.036/SP, CPF nº 445.532.038-55; **GABRIELA CALORE BELOTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 449.751/SP, CPF nº 425.974.828-98; **GABRIELA DE SOUZA BRAZIL FLECK**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 324.138/SP, CPF nº 368.208.458-47; **GABRIELA FILARETO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 352180/SP, CPF nº 410.109.448-94; **GABRIELLY RIBEIRO DE MATOS NASCIMENTO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 541485477, CPF nº 504.037.698-76; **GISELE ORTEGA SEVCENKA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 270.041/SP, CPF nº 298.362.678-40; **HELEN SANTOS DE JESUS**, brasileira, casada, advogada, RG nº 431.227/SP, CPF nº 393.229.578-16; **HUGO DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 313.868/SP, CPF nº 334.092.998-07; **IJUNY TXAI MOTA CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 2022-A / PE, CPF nº 620.480.743-91; **JACKELINE AMORIM ARAUJO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 483.899/SP, CPF nº 476.255.178-37; **JAQUELINE CRISTINA CARVALHO VENÂNCIO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 189.856/RJ, CPF nº 092.409.517-25; **JOHN ALMEIDA SANTANA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 461.433/SP, CPF nº 417.291.408-07; **JOSE RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 342.017/SP, CPF nº 348.055.458-01; **JULIANA MARROCOS CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 462.746/SP, CPF nº 416.698.058-08; **KELLY OLIVEIRA LUZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.426/SP, CPF nº 328.428.338-21; **LETICIA CLARO FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 487.062/SP, CPF nº 467.184.898-83; **LILIAN RANDO TOGNASCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; **LUCIANE CARDOSO CITADELLA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 336.668/SP, CPF nº 371.230.628-84; **LUIZA CARVALHAES SARAIVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 159.672/RJ, CPF nº 115.057.607-39; **MALENA ARAUJO LOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169907/MG, CPF nº 143.946.647-56; **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 196.836/RJ, CPF nº 032.141.067-08; **MARIA CATHARINA CIODARO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.385/RJ, CPF nº 110.695.097-60; **MARIA EDUARDA MORAES SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 473.924/SP, CPF nº 412.802.528-39; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491/SP, CPF nº 465.501.288-97; **MARINA BERNARDES SOESIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 386903/SP, CPF nº 420.815.198-60; **MAURICIO DAVIDSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 410.373/SP, CPF nº 338.196.768-13; **MICHELLE GOMES MOURAO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 196.088/MG, CPF nº 099.505.956-06; **NAIRA TERESA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 466.104/SP, CPF nº 337.370.878-81; **NATALIA JULIANE SALCA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 55.245/PR, CPF nº 060.640.649-27; **NATHALIA BALOTI ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.839/SP, CPF nº 391.160.988-46; **PAULO ANDRE ALVES FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 453.819/SP, CPF nº 450.351.288-90; **RAFAEL CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.265/SP, CPF nº 220.381.118-80; **RAFAEL RODRIGO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 418006027, CPF nº 469.958.448-90; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306868/SP, CPF nº 229.797.598-80; **RAFAELA ALANIZ DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 400155/SP, CPF nº 430.375.828-04; **REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 305.621/SP, CPF nº 337.063.408-28; **RENE JOSE CILIAO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 361.419/SP, CPF nº 077.324.319-44; **RICARDO HENRIQUE DA MOTA FAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 158.702/RJ, CPF nº 075.424.007-03; **RODRIGO AIROLDI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 347.224/SP, CPF nº 347.878.188-48; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 315.444/SP, CPF nº 341.026.018-80; **SANDRO GUILHERME M. C. SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 124.108/RJ, CPF nº 072.192.767-02; **SILMARA ARTIOLI CAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14;

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.



STEFANO STERZA SPOSITO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 316.318/SP, CPF nº 368.580.188-08; **TATIANE MONIQUE ANTUNES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 331.986/SP, CPF nº 397.205.328-23; **TAYNA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 475.394/SP, CPF nº 452.135.838-14; **TAYNA SUELLEN POVOA VIDIGAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 401.778/SP, CPF nº 405.126.608-75; **THAYANE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.479/SP, CPF nº 462.259.928-71; **ULISSES FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 168.194/RJ, CPF nº 056.929.457-62; **VERONICA MEDEIROS ROCHA MAZIERO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 370.619/SP, CPF nº 389.560.288-42; **VINICIUS ALVES ALMEIDA MARIANO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 437.714/SP, CPF nº 150.791.927-12; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.618/SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2: EVA XAVIER**, brasileira, casada, bancária, RG nº 30.361.383-X, CPF nº 266.975.128-81; **JOICE POLO MALHEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24 405 894, CPF nº 119.070.528-10; **MARCO ANTONIO CARVAJAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.974.647-6, CPF nº 254.377.958-23; **MARCUS VINICIUS CEZAR STEFANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 06.338.722-9, CPF nº 903.213.677-15; **GRUPO 3: ANDRESSA MARTINS CAMPANHOLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 52828485X, CPF nº 489.581.298-75; **ANNA CLARA SILVA PATROCINIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 376140689, CPF nº 491.541.738-76; **ANNA HARUMI ROSATI KIKKAWA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 39.983.830-2, CPF nº 381.626.848-08; **BEATRIZ ALVES JULIO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50098590X, CPF nº 459.924.868-10; **BRUNA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 579482819, CPF nº 513.671.438-70; **CAIO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 50.644.456-9, CPF nº 085.012.505-70; **CAIO VINICIUS RODRIGUES SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 50.967.312-0, CPF nº 518.590.638-37; **CAROLINA PEREIRA MOL**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 52.782.514-1, CPF nº 507.051.938-70; **DEISE PEREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 36.472.575-8, CPF nº 401.368.068-80; **ELLEN REGINA GAZZE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.454.231-5, CPF nº 280.011.148-80; **GABRIEL FRADE MARTINS LIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 50.021.467-0, CPF nº 436.619.458-90; **GUILHERME MARTINS CORREA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 37.444.645-3, CPF nº 447.975.728-76; **GUSTAVO VINICIUS CERQUEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 50.604.828-7, CPF nº 495.785.748-27; **HELEN CRISTINE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 482066623, CPF nº 393.815.268-00; **ISABELYE DOS SANTOS MENDES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 37.934.750-7, CPF nº 362.263.928-86; **JESSICA PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 379302123, CPF nº 476.635.838-41; **JOAO FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 542466983, CPF nº 400.525.068-86; **JONATAS FELIX DA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 285523395, CPF nº 182.237.627-06; **JORDANA MARTINELLI**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3713146, CPF nº 170.276.427-35; **JULIANA NASTARI SOUTO BORGATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.330.659-9, CPF nº 302.716.248-92; **KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; **KAUE RODGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 529394194, CPF nº 474.895.168-03; **KELVIN HIAN FRANCA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 384721539, CPF nº 503.680.248-90; **LAURA SCATENA CATOIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 379441172, CPF nº 446.886.468-01; **LIVIA FRANCA MAIA BARBOSA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 500132665, CPF nº 435.854.548-36; **LUCAS VIEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 399299828, CPF nº 380.376.138-79; **MARCELLA MENDES FALCAO ALVES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 378442661, CPF nº 502.739.168-40; **MIRIAN CRISTIANE PILAN LANDIN**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22.887.288-1, CPF nº 212.894.838-09; **NAYARA RAYNARA PINA MARQUES GOMES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 644392204, CPF nº 707.913.434-05; **SABRINA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 37.035.901-X, CPF nº 228.019.078-80; **THAINA NASCIMENTO FELIX**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 48.370.068-X, CPF nº 465.359.638-70; **VICTOR DE JESUS MODESTO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 54.757.313-3, CPF nº 435.821.818-04; **VITOR CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 502056216, CPF nº 474.187.658-60; **VITOR QUERINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 38.532.004-8, CPF nº 476.110.878-94; **VIVIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 29563201-X, CPF nº 289.396.508-32; **WESLEY ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 522342863, CPF nº 504.380.418-10; **GRUPO 4: ALEX FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 211.023/SP, CPF nº 174.434.298-94; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **BARBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 357.821/SP, CPF nº 372.919.908-07; **CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351/SP, CPF nº 054.983.896-12; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394/SP, CPF nº

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.



Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 09/08/2024 14:00:22

<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080914002207500000129596776>

Número do documento: 24080914002207500000129596776

308.026.568-89; **GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 402568/SP, CPF nº 412.493.858-65; **JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305.702/SP, CPF nº 227.664.908-92; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, casada, advogada, RG nº 366.945/SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARCELO ALTOMARI GERIBOLA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 394.444/SP, CPF nº 417.302.348-01; **MARTA MARIA R. ANTUNES CASTRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 207.424/SP, CPF nº 288.465.468-22; **MATHEUS REZENDE DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 197.809/RJ, CPF nº 140.993.407-16; **PRISCILA MIJIN BAE**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 291.822/SP, CPF nº 335.791.518-94; **RAQUEL SANTANA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 333.522/SP, CPF nº 397.831.738-98; **ROSANE MARKARIAN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **GRUPO 5: ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584/SP, CPF nº 298.113.238-52; **ARON ABRAHÃO MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 335.909/SP, CPF nº 348.102.568-80; **CAROLINA MARTINS DOS REIS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.821/SP, CPF nº 286.711.418-70; **CLÁUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.275/SP, CPF nº 146.597.978-64; **FABIO RICARDO BARDUZZI**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 187.760/SP, CPF nº 126.874.258-93; **JOANA TAVARES MIRANDA ROSA MARCAL DUARTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 152.466/RJ, CPF nº 103.340.147-19; **KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 204813/SP, CPF nº 281.868.158-80; **LIVIA WANDERLEY DE BARROS MAIA VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 284.557/SP, CPF nº 045.478.174-13; **VANESSA ALVES COTA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 221.506/SP, CPF nº 293.948.858-46; **GRUPO 6: ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364/SP, CPF nº 252.256.838-86; **ANDRESSA SANTORO ANGELO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 273.067/SP, CPF nº 322.100.978-00; **GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 154.046/SP, CPF nº 580.392.365-68; **KARINA ORTMANN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 197.416/SP, CPF nº 276.447.338-92; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **GRUPO 7: TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº OAB/SP:252.030, CPF nº 307.447.828-48, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.

PODERES:

Representar os(as) Outorgantes, **GRUPO 1 - (i)** com poderes para autorizar pagamento de acordos até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **(ii)** com poderes da cláusula "ad judicium et extra" perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar na esfera extrajudicial; nos processos judiciais; nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitatórios, reclamações e outros de qualquer natureza; nos inquéritos civis e penais, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscritos; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, **inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **(iii)** requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, **inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **(iv)** Nos processos de Recuperação Judicial e Falência, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência, impugnação de crédito, objeção ao Plano de Recuperação Judicial, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; **GRUPO 2** - com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim,

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.



todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. **GRUPO 3** - com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, sendo vedado seu substabelecimento. **GRUPO 4** - além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **GRUPO 5** - além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **GRUPO 6** - além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer. **GRUPO 7** - além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos de quaisquer valores, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes, observada a constituição de cada grupo, serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente ou em conjunto de dois quaisquer, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.**

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 23 de outubro de 2023.

**BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.
BANCO ITAUBANK S.A.
BANCO ITAUCARD S.A.
BANCO ITAÚ BBA S.A.
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.**

*CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR*

*JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR
DIRETOR*



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar e Jose Geraldo Franco Ortiz Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 36DF-C326-6458-2C74.



Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 09/08/2024 14:00:22
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080914002207500000129596776>
Número do documento: 24080914002207500000129596776



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/36DF-C326-6458-2C74> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36DF-C326-6458-2C74



Hash do Documento

0EB44C041EEE8C3CD7EB654727E12A0AAF7B8F51807A9877BBAA5C066F8A91D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

- ☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em
31/10/2023 14:05 UTC-03:00

Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar

Tipo: Certificado Digital

- ☒ JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR - 290.270.568-97 em
30/10/2023 11:13 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Geraldo Franco Ortiz Junior

Tipo: Certificado Digital



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada no Livro 11.617, Folhas 381, Livro 11.613, Folhas 393, Livro 11.617, Folhas 183, Livro 11.617, Folhas 195, Livro 11.617, Folhas 385, todos do 9º Tabelião de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito e receber citações, nas pessoas do Drs. **WILLIAM CARMONA MAYA**, OAB/SP n.º 257.198, OAB/PA n.º 22.654-A, OAB/RJ n.º 204.028 e OAB/SC 39.822, **FERNANDO DENIS MARTINS**, OAB/SP n.º 182.424, OAB/DF n.º 36.054, OAB/GO n.º 36.131-A, OAB/MG n.º 165.321, OAB/MS n.º 21.569-A, OAB/PR n.º 72.459 e OAB/RJ n.º 184.064, **FELIPE NAVEGA MEDEIROS**, OAB/SP n.º 217.017, OAB/PE n.º 1.026-A e OAB/RJ n.º 204.027, todos com endereço profissional na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010 e sócios da sociedade de advogados **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 11.785, inscrita no CNPJ/MF nº 11.081.703/0001-08, sediada na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010, endereço eletrônico: cmmm@cmmm.com.br.

São Paulo, 05 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br HELEN SANTOS DE JESUS
Data: 05/07/2024 12:33:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HELEN SANTOS DE JESUS

OAB/SP n° 431.227



AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ .

0849320-15.2023.8.19.0021

JOSE APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, filho de João Batista da Silva e Maria José da Silva, CPF: 357.325.986-34, RG: M-2.133.474, residente e domiciliado à região "MUNDEUS", zona rural da cidade de Piracema-MG, CEP: 35.536-000, não possui e-mail, telefone (31)98390-1606, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., (por seu advogado que esta subscreve), requerer HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, conforme abaixo exposto:

O Requerente recebeu os seguintes cheques:

O exequente é credor do executado na quantia de **R\$ 20.025,34 (vinte mil vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, valor já acrescido de juros de mora de 1,0% ao mês contados a partir da primeira apresentação (27/09/2023) e correção monetária pelo índice estabelecido pelo TJMG contados a partir da emissão da cártula (14/09/2023), conforme demonstrativo do débito atualizado em anexo, tendo como fato gerador o cheque emitido pelo devedor para adimplemento de obrigação decorrente do negócio jurídico celebrado entre as partes.

O executado é titular da Conta Corrente nº 000192422, na Agência nº 3132 do Banco 756 (SICOOB), e emitiu o cheque nº 001908, no valor de R\$ 18.797,83 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), em 14/09/2023, o qual foi apresentado duas vezes no banco sacado para regular pagamento, mas, devolvido pelo motivo alínea 11 e 12, respectivamente, por ausência de fundos. O título segue em anexo.

O exequente é credor do executado na quantia de **R\$ 20.161,37 (vinte mil cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)**, valor já acrescido de juros de mora de 1,0% ao mês contados a partir da primeira apresentação (27/09/2023) e correção monetária pelo índice estabelecido pelo TJMG contados a partir da emissão da cártula (14/09/2023), conforme demonstrativo do débito atualizado em anexo, tendo como fato gerador o cheque emitido pelo devedor para adimplemento de obrigação decorrente do negócio jurídico celebrado entre as partes.

O executado é titular da Conta Corrente nº 000192422, na Agência nº 3132 do Banco 756 (SICOOB), e emitiu o cheque nº 001907, no valor de R\$ 18.925,52 (dezoito novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em 14/09/2023, o qual foi apresentado duas vezes no banco sacado para regular pagamento, mas, devolvido pelo motivo alínea 11 e 12, respectivamente, por ausência de fundos. O título segue em anexo.

Sendo o débito atual na monta de R\$ 40.186,71

À vista do exposto, requer sejam os créditos acima apontados incluídos no respectivo quadro geral de credores das empresas, em vista do cumprimento dos critérios do art. 9º da Lei nº 11.101/2005, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa do procurador signatário da presente manifestação.

Informa-se, desde já, os dados bancários do respectivo procurador para pagamento



dos créditos: BANCO SICOOB CREDICAMPO, AGÊNCIA 3116, CONTA CORRENTE 7592-2, TITULAR RODRIGO DOS PASSOS LEAO, CPF: 046.749.776-14

Seja concedido a Requerente os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, por ser pobre e não ter condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo de seu próprio sustento, conforme declarações em anexo.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

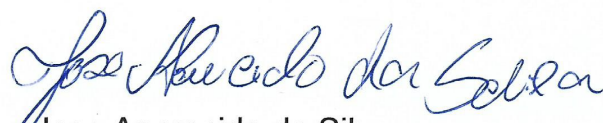
Assinatura e data eletrônicas



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador Rodrigo dos Passos Leão, OAB-MG: 105636, com escritório sito à Avenida Major Juscelino sob o nº 1084, São Lucas, Entre Rios de Minas-MG, para defender meus interesses nos autos 0849320-15.2023.8.19.0021, podendo para tanto solicitar habilitação de credito, juntar documentos, contestar, recorrer, receber e dar quitação e realizar tudo o que for necessário o exercício do mandato, Tornando-os firmes em nome do outorgante.

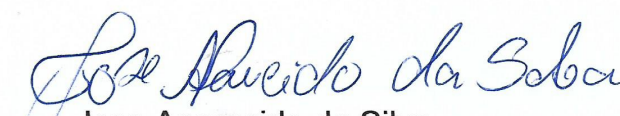
Entre Rios de Minas-MG, 13 de agosto de 2024.


Jose Aparecido da Silva

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.

Declaro sob as penas da lei não possuir condições de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo de meu sustento e de minha família. Por ser verdade firmo o presente.

Entre Rios de Minas-MG, 13 de agosto de 2024.


Jose Aparecido da Silva



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181497423

NOME
JOSE APARECIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2133474 SSP MG

CPF
357.325.986-34

DATA NASCIMENTO
19/05/1960

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CATHAB
D

Nº REGISTRO
01270022748

VALIDADE
25/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1980

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Aparecido da Silva

LOCAL
CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

DATA EMISSÃO
26/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

24616814266
MG590200402

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2181497423



CEMIG

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.190/0001-98 - Rua A1 - CEP 30130-121 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3245-1000

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

EDILENE EVANGELISTA AMORIM SILVA
REGIAO MUNDEUS 9999 SI
AREA RURAL
35536-000 PIRACEMA, MG
CPF 027.815.156-63Nº DO CLIENTE
7003164480Nº DA INSTALAÇÃO
3007448233

Referência: Vencimento

Valor a pagar (R\$)

MAI/2021 01/06/2021

R\$282,40

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U N°058428250 - PTA N°45.000014006.81Classe
Rural MonofásicoSubclasse
Agropecuária RuralModalidade Tarifária
Convencional B2Datas de Leitura
ANTERIOR ATUAL PRÓXIMA
09/04 07/05 08/06Data de Emissão
07/05/2021Tipo de Medição
Energia kWhMedição
AJE062034950Leitura Anterior
31.751Informações Técnicas
Leitura Atual
32.141Constante de Multiplicação
1Consumo kWh
390**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 2.757, de 18/08/2020. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br ou e-mail fal.cemig@res.aneel.gov.br. Faturamento pela média ABR/2021 Band. Amarela - MAI/2021 Band. Verm. P1

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	390	0,57611002	263,67
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			55,61
Multa 2% sobre conta de 04/2021			8,51
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-43,39
Tarifa aplicada (sem impostos)		0,52735500	
Energia Elétrica kWh			5,02
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			5,19
Bandeira Amarela			
Bandeira Vermelha			

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 07/05/2021 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/Ano	Valor(R\$)	Débitos que sujeitam ao corte
10/2020	429,95	Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte
11/2020	240,54	04/2021 350,45 27/05/2021
		09/2021 279,36 Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAI/21	390	13,92	28
ABR/21	471	15,19	31
MAR/21	378	11,81	32
FEV/21	368	13,14	28
JAN/21	483	15,09	32
DEZ/20	353	12,60	28
NOV/20	343	10,39	29
OUT/20	638	22,00	31
SET/20	300	9,37	32
AGO/20	295	9,51	31
JUL/20	516	17,79	29
JUN/20	269	8,67	31
MAI/20	269	8,67	31

Reservado ao Fisco

B9F7.D742.CC6B.2E46.4C80.B45B.FE15.A635

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	319,28	18,00	57,47
PASEP	261,81	0,87	2,27
COFINS	261,81	4,01	10,49

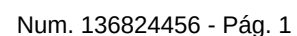
CEMIGCódigo de Débito Automático
000074482332Instalação
3007448233Vencimento
01/06/2021Total a Pagar
R\$282,40

MAI/2021

83600000002-3 82400138006-5 51156505911-6 00074482332-9



11256313200 01300190350 5000019262260



3109

2545-9

Dr. Renato da Silva

APRESENTADO NA COMP.
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

27 SET 2023

MOTIVO ☒ 11
756 - BANCOOB
CENTRO SUL MINEIRO

APRESENTADO NA COMP.
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

29 SET 2023

MOTIVO ☒ 12
756 - BANCOOB
CENTRO SUL MINEIRO



Comp	Banco	Cooperativa	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	R\$
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001907	0	1590
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001907	0	

Pague por este
Cheque a quantia de DEZOIDO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS *****

1051 1051 1051
e centavos acima

a JOSE APARECIDO DA SILVA ou à sua ordem

SICOOB SICOOB CREDIUNA Itatiaiuçu 14 de SETEMBRO 23
Confecção: 04/2023 PA 12

SICOOB - PA ITATIAIUCU
PRACA ANTONIO QUIRIN
ITATIAIUCU MG
TEL.: 31-3572-1707 Ouvidoria - 08007250996

BANCOOB
Carmópolis de Minas M

ZS3132SICOOB SAO JORGE SIDERURGIA LTDA001907ZS3132SICOOB SAO JORGE SIDERURGIA LTDA001907Z
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0002-18
CLIENTE BANCARIO DESDE 31/08/2021

Boa Para: 26/09/2023

75631322 00300190754 500001924224



3103

9545-8

Jose Américo da Silva

APRESENTADO NA COMP.
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

27 SET 2023

MOTIVO ☒
756 - BANCOOB
CENTRO SUL MINEIRO

APRESENTADO NA COMP.
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

29 SET 2023

MOTIVO ☒
756 - BANCOOB
CENTRO SUL MINEIRO





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Cálculo realizado utilizando dados informados pelo usuário.

Cálculo Judicial Simplificado

Período do Cálculo:	14/09/2023 a 29/02/2024	Período de Juros:	27/09/2023 a 29/02/2024
Honorários Adv.:	% sobre o valor do débito	Juros de:	1,00% a.m.
Multa:	sobre o valor do débito		
Correção Monetária do valor devido com base em:	ICGJ (%)	Atualizar até:	Fevereiro - 2024
DATA INICIAL DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA:	14/09/2023		

1º Período
14/09/2023 a 29/02/2024

Histórico	Valor Original	Índice	Valor Corrigido	Juros		Valor Corrigido + Juros
				Nº de meses	Valor Juros	
Capital execução	R\$ 18.797,83	1,0145721	R\$ 19.071,75	5.00	R\$ 953,59	R\$ 20.025,34
Capital execução cártula 02	R\$ 18.925,52	1,0145721	R\$ 19.201,30	5.00	R\$ 960,07	R\$ 20.161,37
SOMA:			R\$ 37.723,35	SUBTOTAL:		R\$ 40.186,71

R\$ 40.186,71

Esclarecimento: Incidência de juros moratórios de 0,5% até janeiro de 2003.

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ .

0849320-15.2023.8.19.0021

JOSE ADENILSON BERNARDO DA COSTA, brasileiro, casado, lavrador, filho de Francisco Candido da Costa e Elza Bernardo da Costa, CPF: 047.940.506-90, RG: MG-12.021.642, residente e domiciliado à Rua Maria Resende Azevedo, 65, Castro, Entre Rios de Minas-MG, CEP: 35.490-000, não possui e-mail, telefone (31) 99782-2856, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., (por seu advogado que esta subscreve), requerer HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, conforme abaixo exposto:

O Requerente recebeu através de endosso os seguintes cheques:

O exequente é credor do executado na quantia de **R\$ 22.526,91 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)**, valor já acrescido de juros de mora de 1,0% ao mês contados a partir da primeira apresentação (28/09/2023) e correção monetária pelo índice estabelecido pelo TJMG contados a partir da emissão da cártula (18/09/2023), conforme demonstrativo do débito atualizado em anexo, tendo como fato gerador o cheque emitido pelo devedor para adimplemento de obrigação decorrente do negócio jurídico celebrado entre as partes.

O executado é titular da Conta Corrente nº 000192422, na Agência nº 3132 do Banco 756 (SICOOB), e emitiu o cheque nº 001944, no valor de R\$ 19.770,45 (dezenove mil setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), em 19/09/2023, o qual foi apresentado duas vezes no banco sacado para regular pagamento, mas, devolvido pelo motivo alínea 11 e 12, respectivamente, por ausência de fundos. O título segue em anexo.

O exequente é credor do executado na quantia de **R\$ 21.476,64 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, valor já acrescido de juros de mora de 1,0% ao mês contados a partir da primeira apresentação (26/09/2023) e correção monetária pelo índice estabelecido pelo TJMG contados a partir da emissão da cártula (11/09/2023), conforme demonstrativo do débito atualizado em anexo, tendo como fato gerador o cheque emitido pelo devedor para adimplemento de obrigação decorrente do negócio jurídico celebrado entre as partes.

O executado é titular da Conta Corrente nº 000192422, na



Agência nº 3132 do Banco 756 (SICOOB), e emitiu o cheque nº 001881, no valor de R\$ 18.848,70 (dezoito mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta), em 11/09/2023, o qual foi apresentado duas vezes no banco sacado para regular pagamento, mas, devolvido pelo motivo alínea 11 e 12, respectivamente, por ausência de fundos. O título segue em anexo.

O exequente é credor do executado na quantia de **R\$ 19.697,08 (dezenove mil seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, valor já acrescido de juros de mora de 1,0% ao mês contados a partir da primeira apresentação (16/10/2023) e correção monetária pelo índice estabelecido pelo TJMG contados a partir da emissão da cártula (26/09/2023), conforme demonstrativo do débito atualizado em anexo, tendo como fato gerador o cheque emitido pelo devedor para adimplemento de obrigação decorrente do negócio jurídico celebrado entre as partes.

O executado é titular da Conta Corrente nº 000192422, na Agência nº 3132 do Banco 756 (SICOOB), e emitiu o cheque nº 002007, no valor de R\$ 17.286,89 (dezessete mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em 26/09/2023, o qual foi apresentado duas vezes no banco sacado para regular pagamento, mas, devolvido pelo motivo alínea 11 e 12, respectivamente, por ausência de fundos. O título segue em anexo.

À vista do exposto, requer sejam os créditos acima apontados incluídos no respectivo quadro geral de credores das empresas, em vista do cumprimento dos critérios do art. 9º da Lei nº 11.101/2005, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa do procurador signatário da presente manifestação.

O débito atual devidamente corrigido e com juros até a presente data perfaz a monta de R\$ 63.700,63 (sessenta e três mil setecentos reais e sessenta e três centavos)

Informa-se, desde já, os dados bancários do respectivo procurador para pagamento dos créditos: RODRIGO DOS PASSOS LEAO, CPF: 046.749.776-14, BANCO SICOOB CREDICAMPO, AGÊNCIA 3116, CONTA CORRENTE 7592-2

Seja concedido a Requerente os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, por ser pobre e não ter condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo de seu próprio sustento, conforme declarações em anexo.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Assinatura e data eletrônicas





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador Rodrigo dos Passos Leão, OAB-MG: 105636, com escritório sito à Avenida Major Juscelino sob o nº 1084, São Lucas, Entre Rios de Minas-MG, para defender meus interesses nos autos 0849320-15.2023.8.19.0021, podendo para requerer habilitação de credito, juntar documentos, requerer gratuidade de justiça, contestar, receber e dar quitação, recorrer e tanto realizar tudo o que for necessário o exercício do mandato, Tornando-os firmes em nome do outorgante.

Entre Rios de Minas-MG, 14 de agosto de 2024.

x José Adenilson Bernardo da Costa
Jose Adenilson Bernardo da Costa

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.

Declaro sob as penas da lei não possuir condições de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo de meu sustento e de minha família. Por ser verdade firmo o presente.

Entre Rios de Minas-MG, 14 de agosto de 2024.

x José Adenilson Bernardo da Costa
Jose Adenilson Bernardo da Costa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2216905662

NOME
JOSE ADENILSON BERNARDO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12021642 SSP MG

CPF 047.940.506-90 DATA NASCIMENTO 29/10/1980

FILIAÇÃO
FRANCISCO CANDIDO DA COSTA
ELZA BERNARDO DA COSTA

PERMISSÃO ACC CATHAB D

Nº REGISTRO 04199553919 VALIDADE 02/06/2031 1ª HABILITAÇÃO 14/09/2007

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CONSELHEIRO LAFAIETE, MG DATA EMISSÃO 08/06/2021

Eurico da Cunha Neto
49004408940
MG595312276

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR 2216905662





Comp	Banco	Cooperativa	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	QUATRO	QUATRO	R\$
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001944	5	6389		*19.770,75*
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001944	5			

Pague por este
Cheque a quantia de DEZENOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

4993 4993 4993 e centavos acima

a SIDINEI FRANCISCO PINEIRO ou à sua ordem

SICOOB SICOOB CREDIUNA Itatiaia 18 de SETEMBRO de 23

Confeção: 04/2023

SICOOB - PATATIÁIUCU 56/3116 - Cx.03
PRACA ANTONIO GUERIN
ITATIÁIUCU - MG
TEL.: 31-3577-1757 Ou por e-mail: 31-350916

BANCOOB
ENTRE RIOS DE MINAS - MG

Q0313281C00BSAO JORGE SIDERURGIA LTDA001944Q0313281C00BSAO JORGE SIDERURGIA LTDA001944Q
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0002-18
CLIENTE BANCARIO DESDE 31/08/2021

Bom Para: 27/09/2023

75631326 0000192422 50000192422



Sidinei José Pinheiro

3116 Cliente: JOSE ADELI Conta: 200557

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

28 SET. 2023

MOTIVO ☒ 11

756 - BANCOOB
3116 - CREDICAMPO

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

20 OUT. 2023

MOTIVO ☒ 12

756 - BANCOOB
3116 - CREDICAMPO



Comp	Banco	Cooperativa	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	QUATRO	R\$	*10.948,70*
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001881	3	3315		
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001881	3	3315		

Pague por este
Cheque a quantia de 4549 DEZOIDO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS *****

***** e centavos acima

a SIDINEI FRANCISCO PINHEIRO ou à sua ordem

SICOOB SICOOB CREDIUNA Itatiaiuçu 11 de SETEMBRO 23

Confeção: 04/2023

SICOOB - PA ITATIAIUÇU
PRACA ANTONIO QUIRIN
ITATIAIUÇU - MG
TEL.: 31-3572-1001

756/3116 TESOUREARIA
BANCOOB
01 ENTRE RIOS DE MINAS

OU31328SICOOB SAO JORGE SIDERURGIA LTDA001881OU31328SICOOB SAO JORGE SIDERURGIA LTDA0018810
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0002-18
CLIENTE BANCARIO DESDE 31/08/2021

Bom Parat 05/09/2023

250344321 01800188150 5000019242250



316

20.055-7

Sislinei Francisco Rubeiro

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
26 Set. 2023
MOTIVO ☒ 11
756 - BANCOOB
3116 - CREDICAMPO

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
20 Out. 2023
MOTIVO ☒ 12
756 - BANCOOB
3116 - CREDICAMPO



Comp 018 018	Banco 756 756	Cooperativa 3132 3132	C1 9 9	Conta 0000192422 0000192422	C2 2 2	Série 001 001	Cheque Nº 002007 002007	C3 9 9	5568	R\$	*17.286,89*
--------------------	---------------------	-----------------------------	--------------	-----------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	------	-----	-------------

Pague por este
Cheque a quantia de DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS *****

5894 ***** 5894 ***** 5894 ***** e centavos acima

a JOSE TEODORO CORDEIRO

SICOOB **SICOOB CREDIUNA** Itatiaiuçu 23 de SETEMBRO 23

Confecção: 04/2023

SICOOB - PA ITATIAIUCU
PRACA ANTONIO OLARIN
ITATIAIUCU - MG
TEL.: 31-3572-1707 Ouvidoria: 0800-210996

756/3116 - Cx.04

00 BANCOOB

ENTRE RIOS DE MINAS - MG

ZS3132SICOOBSAO JORGE SIDERURGIA LTDA002007ZS3132SICOOBSAO JORGE SIDERURGIA LTDA002007Z
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0002-18
CLIENTE BANCARIO DESDE 31/08/2021

Dom Para: 06/10/2023

1756313281 00200754 500001924226



Jose Teodoro Cardozo

200352

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
16 Out. 2023
MOTIVO 11
756 - BANCOOB
3116 - CREDICAMPO

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
20 Out. 2023
MOTIVO 12
756 - BANCOOB
3116 - CREDICAMPO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202412424259

Nome original: Oficio.pdf

Data: 30/07/2024 16:43:29

Remetente:

Renato Silva Moreira dos Santos

SECRETARIA DA 13a CAMARA DE DIREITO PRIVADO

TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho cópia de Decisão e Ofício dos autos do AG INST 0021854-11.2024.8.19.0000 (originário: 0849320-15.2023.8.19.0021).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
(ANTIGA VIGÉSIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL)

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.

Ofício nº 1043/2024

Ação Originária n. 0849320-15.2023.8.19.0021

Senhor Juiz,

De ordem do **DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS**, solicito a V. Exa. as informações para instruir o **AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0021854-11.2024.8.19.0000**, em que é **AGTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, AGTE: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AGTE: LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, AGTE: MADMO OPERACOES LTDA, AGTE: PRALOG LOGISTICA LTDA, AGTE: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e AGTE: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA.**

Outrossim, comunico, para os devidos fins, que foi **INDEFERIDO** o pedido de efeito suspensivo, nos termos da r. Decisão cuja cópia segue em anexo.

Colho o ensejo para manifestar protestos de estima e consideração.

MARIA ELIZA SAMPAIO BARBOSA
Secretária da 13ª Câmara de Direito Privado
(Antiga 22ª Câmara Cível)

AO EXMO. SR.
JUIZ DE DIREITO DUQUE DE CAXIAS 4 VARA CÍVEL

Secretaria da Décima Terceira Câmara de Direito Privado
(Antiga Vigésima Segunda Câmara Cível)

Rua Dom Manuel nº 37 sala 231, Lâmina III, Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6022 - E-mail: 13cdirpriv@tjrj.jus.br - PROT 8479

IOREIRA

17:04:38 Local SECRETARIA DA 13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 22ª CÂMARA CÍVEL)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 819202412424258

Nome original: Decisão Não Concessão.pdf

Data: 30/07/2024 16:43:29

Remetente:

Renato Silva Moreira dos Santos

SECRETARIA DA 13a CAMARA DE DIREITO PRIVADO

TJRJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho cópia de Decisão e Ofício dos autos do AG INST 0021854-11.2024.8.19.0000 (originário: 0849320-15.2023.8.19.0021).





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Décima Terceira Câmara de Direito Privado

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0021854-11.2024.8.19.0000

Ação Originária nº 0849320-15.2023.8.19.0021

AGRAVANTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros

RELATORA: DES. MÔNICA SARDAS

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto por ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros em face da decisão proferida pelo juízo da Recuperação Judicial, nos seguintes termos:

"(...)

2) Petição de Id. 83357065.

Indefiro os pedidos "i, ii e iii" uma vez que este Juízo, apesar de ter competência universal para a recuperação judicial, não tem competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos.

Caso as Recuperandas não concordem com as decisões proferidas em cada processo judicial anterior e autônomo, deverão expor seu descontentamento naquelas demandas e Tribunais, através dos recursos próprios.

(...)"

Pretende o agravante o deferimento tutela antecipada recursal determinando ao juízo *a quo* a sua expressa manifestação com relação ao arresto havido nos autos do processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672.

Décima Terceira Câmara de Direito Privado
Rua Dom Manuel, 37, 2º andar – Sala 234 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6022 – E-mail: 13cdirpriv@tjrj.jus.br – PROT. 8479 (BJ)
Página 1 de 5





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Décima Terceira Câmara de Direito Privado

Afirma que, embora tenha sido deferido pelo juízo *a quo* o processamento da recuperação judicial do Grupo Pramar, com a suspensão de todas as ações e execuções em face das recuperandas e das constringções decorrentes de créditos concursais, foi determinado o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro gusa nos autos da execução nº 5026356-28.2023.8.13.0672, em trâmite no juízo de Sete Lagoas – MG, conforme decisão do TJMG nos autos do Agravo de Instrumento nº 3148097-48.2023.8.13.0000.

Sustenta que, ao provocar o juízo *a quo* acerca da necessária devolução dos bens arrestados, já que o juízo da recuperação é o competente para examinar eventual prosseguimento de atos de constringção que incidam sobre o patrimônio de sociedade em processo de recuperação judicial, foi proferida a decisão agravada, indeferindo o pedido.

É O RELATÓRIO.

Permite o art. 1.019, I, do Novo Código de Processo Civil ao Relator, nos casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, deferir, em antecipação de tutela, total ou parcial, a pretensão recursal.

Para tanto, é indispensável o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 995, parágrafo único do novo CPC, quais sejam, o risco de dano grave de difícil ou impossível reparação e a probabilidade de provimento do recurso.

Conforme documentos juntados ao anexo 01, embora o juízo de Sete Lagoas – MG tenha sido oficiado acerca do deferimento da recuperação, e revogado a decisão que determinou o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro gusa nos autos da execução nº 5026356-28.2023.8.13.0672, foi proferida decisão nos autos do Agravo de Instrumento nº 3148097-

Décima Terceira Câmara de Direito Privado
Rua Dom Manuel, 37, 2º andar – Sala 234 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6022 – E-mail: 13cdirpriv@tjrj.jus.br – PROT. 8479 (BJ)
Página 2 de 5





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Décima Terceira Câmara de Direito Privado

48.2023.8.13.0000, em trâmite junto à 17ª Câmara Cível do TJMG, restabelecendo o arresto, sob o fundamento de ser anterior ao deferimento da recuperação, nos seguintes termos:

“(…)

Analisando sumariamente o feito executivo, verifiquei que a exequente (ora agravante) pugnou pela concessão de uma tutela cautelar de arresto (ordem 15), pleito esse que foi deferido pelo juízo “a quo” na decisão de ordem 35.

Diante disso, conforme se depreende dos mandados de ordens 46 e 62, houve o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa de propriedade da ora agravada, até então depositadas em seu pátio industrial.

Contudo, na manifestação de ordem 99, a pessoa jurídica executada informou que teria havido o deferimento da recuperação judicial do grupo econômico “PRAMAR”, do qual faria parte, tendo ela, diante disso, pugnado pela suspensão do feito e pela revogação do arresto outrora deferido.

Ato contínuo, o ilustre magistrado “a quo”, na decisão ora recorrida, deferiu o segundo pleito, determinando a imediata devolução, à devedora, da mercadoria arrestada.

No tocante às datas, verifica-se que, no caso concreto, o pedido liminar de arresto foi deferido no dia 03 de outubro de 2023 (ordem 35), tendo o ato se concretizado nos dias 04 e 06 do mesmo mês (ordens 46 e 62), ao passo que a decisão que deferiu a recuperação judicial (ordem 104) foi proferida apenas no dia 06 de novembro.

Esclarecidos esses pontos, e sem mais delongas, me parece que o juízo de primeiro grau pode ter incorrido em equívoco, já que, ao que tudo indica, deixou de observar a jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a decisão que defere o processamento da recuperação judicial possui efeitos “ex nunc”. Dessa forma, não poderia ela retroagir para atingir os atos que a antecederam.

(…)

Décima Terceira Câmara de Direito Privado
Rua Dom Manuel, 37, 2º andar – Sala 234 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6022 – E-mail: 13cdirpriv@tjrj.jus.br – PROT. 8479 (BJ)
Página 3 de 5





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Décima Terceira Câmara de Direito Privado

Está presente, portanto, a probabilidade do direito da agravante.

Quanto ao perigo de dano, entendo que esse também ficou devidamente demonstrado, uma vez que a imediata devolução à devedora de 1.106,99 toneladas de minério, além de laboriosa, é uma medida irreversível, parecendo-me plausível manter, por ora, a constrição, sobretudo com o intuito de garantir o direito da exequente de receber o seu crédito.

Finalmente, impende destacar que a agravante, na peça recursal, pediu para que este Tribunal determinasse a suspensão da execução originária. Contudo, ao que tudo indica, tal pleito sequer foi formulado pela recorrente perante o juízo de primeiro grau.

Dessa maneira, entendo que há a possibilidade de não conhecimento desta parcela do recurso, em razão da impossibilidade de supressão de instância.

Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, de modo a suspender os efeitos da decisão agravada que havia revogado o arresto de ordem.

Assim, fica, por ora, mantido o aludido arresto.

Comunique-se, com urgência, ao d. Julgador "a quo".

Remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça para que apresente parecer, caso queira.

Em seguida, vista à agravada para apresentar contraminuta, no prazo legal.

Intime-se o agravante para, no prazo de 07 (sete) dias úteis, se manifestar sobre a possibilidade de não conhecimento da parcela do recurso que trata sobre a suspensão da execução pelo "stay period", em razão da proibição da supressão de instância."

O que os agravantes pretendem é que o juízo da recuperação se manifeste quanto à necessidade de revogação do arresto.

Décima Terceira Câmara de Direito Privado
Rua Dom Manuel, 37, 2º andar – Sala 234 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6022 – E-mail: 13cdirpriv@tjrj.jus.br – PROT. 8479 (BJ)
Página 4 de 5





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Décima Terceira Câmara de Direito Privado

Entretanto, como bem observou a magistrada de 1º grau, ainda que detenha competência universal para a recuperação judicial, não há competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos, mais ainda por se tratar de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Desta forma, **INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL**, por não vislumbrar a presença dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 995 c/c art. 1.019, I, do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao juízo a quo comunicando e solicitando informações, encaminhando-se cópia da presente.

Após, à D. Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.

DES. MÔNICA SARDAS
RELATORA

Décima Terceira Câmara de Direito Privado
Rua Dom Manuel, 37, 2º andar – Sala 234 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6022 – E-mail: 13cdirpriv@tjrj.jus.br – PROT. 8479 (BJ)
Página 5 de 5



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

DESPACHO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Às recuperandas para atenderem ao requerido pelo AJ em índice 136243605, no prazo de 15 dias.

DUQUE DE CAXIAS, 16 de agosto de 2024.

PAULO JOSE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE
Juiz Titular



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE : ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Despacho de índice 137823481 enviada para publicação no Diário Oficial para:

Parte: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639, Dr(a). JULIANA DA ROCHA RODRIGUES - OAB RJ226517

Procuradoria: -

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

,

Parte: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639, Dr(a). JULIANA DA ROCHA RODRIGUES - OAB RJ226517

Procuradoria: -

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

,

Parte: MADMO OPERACOES LTDA

Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639, Dr(a). JULIANA DA ROCHA RODRIGUES - OAB RJ226517

Procuradoria: -

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

,

Parte: LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639, Dr(a). JULIANA DA ROCHA RODRIGUES - OAB RJ226517



Procuradoria: -

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

,

Parte: PRALOG LOGISTICA LTDA

Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639, Dr(a). JULIANA DA ROCHA RODRIGUES - OAB RJ226517, Dr(a). RODRIGO DOS PASSOS LEO - OAB MG105636

Procuradoria: -

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

,

Parte: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639, Dr(a). JULIANA DA ROCHA RODRIGUES - OAB RJ226517

Procuradoria: -

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

,

Parte: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639, Dr(a). JULIANA DA ROCHA RODRIGUES - OAB RJ226517, Dr(a). VALTER ARRUDA - OAB SP95671, Dr(a). MARCIA APARECIDA DE FARIA - OAB MG113730

Procuradoria: -

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

,

Parte: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA

Advogado(s): Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ176184

Procuradoria: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - (05032015000155)

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

,

Parte: ITAU UNIBANCO S.A

Advogado(s): Dr(a). RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MS5871

Procuradoria: ITAU UNIBANCO S A - (60701190000104)

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

DUQUE DE CAXIAS, 19 de agosto de 2024.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.



EXMO(A). SR(A). DR(A) JUIZ(A) DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

Processo nº: 0849320-15.2023.8.19.0021

ADINÉIA PINTO COELHO SANTANA, brasileira, casada, perita e advogada, inscrita no CPF sob o nº 037.727.286-85, OAB/MG 177.303, e-mail: adineia.consultoria@gmail.com, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

Através dos documentos anexos, a Requerente comprova ser credora da empresa São Jorge Siderurgia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, em recuperação judicial nestes autos, na importância supra de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), importância essa proveniente da realização de perícia contábil nos autos do processo nº 0010950-36.2023.5.03.0040, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas do E. TRT da 3ª Região, de acordo com as informações abaixo:

Órgão julgador:

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

Número do Processo:

ATSum 0010950-36.2023.5.03.0040

Distribuído:

19/10/2023 15:35

Autuado:

19/10/2023 15:35

Valor da causa:

R\$ 26.075,31

☒ Processo com justiça gratuita deferida

Assunto(s):

FGTS
Honorários Advocatícios
Multa de 40% do FGTS
Multa do Artigo 477 da CLT
Multa do Artigo 467 da CLT
☆Verbas Rescisórias

Polo Ativo

Autor:

EDIMILSON DA SILVA FAGUNDES

CPF: 130.387.556-05

ROSA RODRIGUES ABREU, 11, CASA
JARDIM PRIMAVERA II - SETE LAGOAS - MG - CEP: 35703-114

Junio Paccelli Damazio (ADVOGADO)

(CPF: 104.672.806-73)

(OAB: MG169749)

(E-mail: juniodamazio.adv@gmail.com)

Claudio Fonseca Dutra (ADVOGADO)

(CPF: 541.276.026-00)

(OAB: MG71694)

(E-mail: claudiofdutra@hotmail.com)

Outros Interessados

Perito:

ADINEIA PINTO COELHO SANTANA

CPF: 037.727.286-85

RUA LÍBIA, 11

SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA) - BELO HORIZONTE - MG
- CEP: 31520-120 (email: adineia.consultoria@gmail.com)

Polo Passivo

Réu:

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (em Recuperação Judicial)

CNPJ: 41.593.841/0001-37
RODOVIA BR-040, S/N, KM 474 - ANEXO 1
UNIVERSITARIO - SETE LAGOAS - MG - CEP: 35702-372
(email: CONTABILIDADE@SAOJORGESID.COM)

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro (ADVOGADO)

(CPF: 093.134.097-71)

(OAB: RJ135639)

(E-mail: brunogameiro@gameiroadv.com.br)

Réu:

MADMO OPERACOES LTDA (em Recuperação Judicial)

CNPJ: 41.382.948/0001-36
PRACA JERUSALEM, 39, Telefone: (21) 3251-9479 -
Thiago@Brotherhoodservices.Com.Br
JARDIM GUANABARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21940-460 (email: THIAGO@BROTHERHOODSERVICES.COM.BR)

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro (ADVOGADO)

(CPF: 093.134.097-71)

(OAB: RJ135639)

(E-mail: brunogameiro@gameiroadv.com.br)

Réu:

ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

(em Recuperação Judicial)

CNPJ: 41.364.874/0001-05

 adineia.consultoria@gmail.com



Dessa forma, requer sejam os créditos acima apontados incluídos no respectivo quadro geral de credores das empresas, em vista do cumprimento dos critérios do art. 9º da Lei nº 11.101/2005, requerendo o seu cadastramento nestes autos, que todas as intimações sejam procedidas em seu nome, publicadas nos diários oficiais e inseridas no painel do PJ-e, podendo ainda, serem enviadas para o e-mail: adineia.consultoria@gmail.com

Na oportunidade, a Requerente informa-se, desde já, seus dados bancários, quais sejam: banco Itaú Unibanco S/A (341), agência 3267, conta corrente: 01402-9 e requer a aprovação da presente habilitação, até porque deferida, certo é a reserva de seu numerário.

Logo, por se tratarem de créditos que possuem natureza alimentar (honorários periciais), pugna pela habilitação de referidos créditos COM OS PRIVILÉGIOS QUE LHE SÃO CABÍVEIS.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

ADINÉIA PINTO COELHO SANTANA
OAB/MG 177.303

✉ adineia.consultoria@gmail.com





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010950-36.2023.5.03.0040

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/10/2023

Valor da causa: R\$ 26.075,31

Partes:

AUTOR: EDIMILSON DA SILVA FAGUNDES

ADVOGADO: JUNIO PACCELLI DAMAZIO

ADVOGADO: CLAUDIO FONSECA DUTRA

RÉU: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO

RÉU: MADMO OPERACOES LTDA

ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO

RÉU: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO

PERITO: ADINEIA PINTO COELHO SANTANA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS
ATSum 0010950-36.2023.5.03.0040
AUTOR: EDIMILSON DA SILVA FAGUNDES
RÉU: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

JUÍZO PARA HABILITAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 4ª Vara
Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ

PROCESSO PARA HABILITAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
0849320-15.2023.8.19.0021

CERTIFICO que, nos autos do processo supra, verifiquei que do mesmo consta determinação da MM. Juiz(a) do Trabalho, para expedição da presente certidão para habilitação de crédito trabalhista no processo para habilitação em recuperação judicial mencionado, referente ao seguinte:

1) CREDORA:

- Perita contábil: ADINEIA PINTO COELHO SANTANA - CPF:
037.727.286-85

2) VALOR DO CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ 19/10/2023:

- Honorários Periciais: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3) DADOS PROCESSUAIS:

-DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO : 19/10/2023

-DATA DA SENTENÇA: d5e660f- ID 10/12/2023

-DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 17/04/2024- ID bcc68ec

-DATA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DOS CÁLCULOS: 23/07
/2024- ID 40949fb

-ADVOGADO DO EXEQUENTE: Dr. Claudio Fonseca Dutra - OAB:
MG71694



-ENDEREÇO DA PERITA: RUA LÍBIA, 11 , SAO JOAO BATISTA
(VENDA NOVA) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31520-120

Certifico ainda, que os dados constantes desta certidão foram
extraídos dos autos do processo trabalhista em epígrafe.

SETE LAGOAS/MG, 14 de agosto de 2024.

ANDREA CHAVES DE SOUSA
Servidor



Assinado eletronicamente por: ANDREA CHAVES DE SOUSA - Juntado em: 14/08/2024 22:32:03 - 419103e
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24081422311876300000198987752?instancia=1>
Número do processo: 0010950-36.2023.5.03.0040
Número do documento: 24081422311876300000198987752



Assinado eletronicamente por: ADINEIA PINTO COELHO SANTANA - 22/08/2024 11:07:33
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082211073353100000132042328>
Número do documento: 24082211073353100000132042328



**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e outros, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho de 2024, o qual segue anexo.

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184
LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

www.licksassociados.com.br



Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA., e outros.

Julho 2024



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial do Grupo PRAMAR, nos autos do processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021, vem, perante o Ilmo. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperanda à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.



SUMÁRIO

1) O Processo	4
2) Histórico	5
3) Estrutura societária	5
4) Manifestações do Administrador Judicial	8
5) Atendimentos	8
Diligências	9
6) Lista de Credores	23
7) Análise financeira	25
8) Conclusão	57



1) O Processo

Data	Evento	Id.
19/10/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	83042943
06/11/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	85866154
04/12/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
19/12/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
05/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	95507994
	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



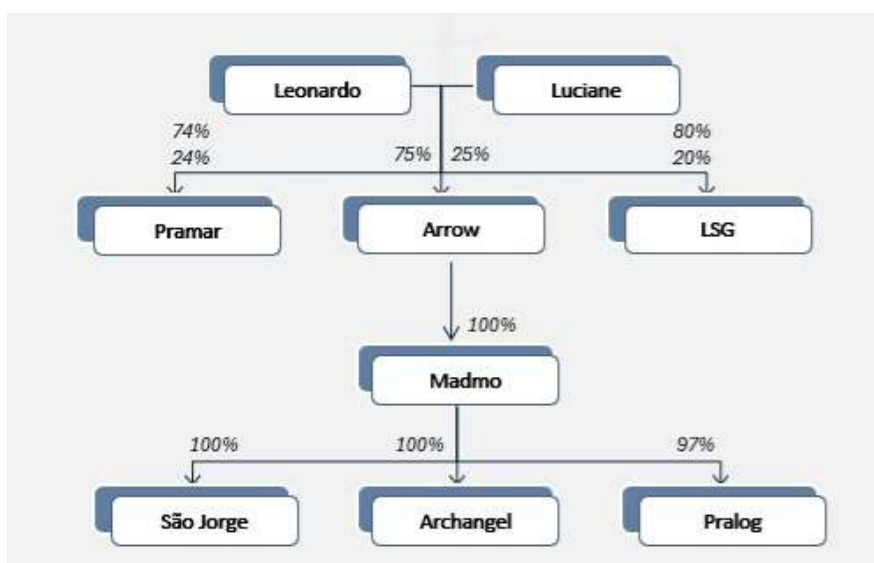
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2) Histórico

O Grupo PRAMAR é constituído por sete sociedades. Desenvolve as atividades de captação, recebimento, segregação, preparação e industrialização de resíduos sólidos urbanos metálicos ferrosos, de origem doméstica e industrial. Realiza a recuperação do material metálico para comercialização de insumos às indústrias siderúrgicas, metalúrgicas e fundições.

3) Estrutura societária

A estrutura societária do Grupo, conforme informado na petição inicial, dá-se da seguinte maneira:



Conforme consta nos contratos sociais anexos ao pedido de recuperação judicial, o Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves possui:

- 75% das cotas da sociedade Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.;
- 80% (oitenta por cento) das cotas da sociedade LSG Participações e Imobiliários LTDA.;
- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 74% (setenta e quatro por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Já a Sra. Luciane de Sousa Gonçalves é detentora de:

- 25% (vinte e cinco por cento) das cotas da sociedade Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.;
- 20% (vinte por cento) das cotas da sociedade LSG Participações e Imobiliários LTDA.;
- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;
- 24% (vinte e quatro por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Por fim, consigna que o Sr. Yggor Nunes Pereira Manssur possui:

- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;
- 02% (dois por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Consigna que as demais sociedades possuem suas estruturas societárias compostas da seguinte maneira:

- Archangel Capital Management LTDA.: estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a MADMO OPERAÇÕES LTDA., esta que possui 100% das quotas.
- MADMO Operações LTDA.: estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., esta que possui 100% das cotas sociais.
- PRALOG Logística LTDA.: 97% (noventa e sete por cento) das cotas da sociedade são detidas pela MADMO OPERAÇÕES LTDA.;



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- São Jorge Siderúrgica LTDA.: a sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA., a qual é detentora de 100% (cem por cento) das cotas da sociedade.



4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos da recuperação judicial no mês de junho de 2024.

Data	Petição	id.
11/07/2024	A.J manifestação – reiterar a necessidade de publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único da Lei 11.101/05 e outros	130439824

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial atendeu os seguintes Credores no mês de julho de 2024:

Data	Horário	Representante
12/07/2024	11:19	Euler
24/07/2024	14:34	Danilo



Diligências

O Administrador Judicial, na diligência mais recente à sede das recuperandas - situada na Avenida Demétrio Ribeiro, 717 – Duque de Caxias, Rio de Janeiro -, ocorrida em 29/04/2024, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:



Figura 1: Entrada Sociedade PRAMAR CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

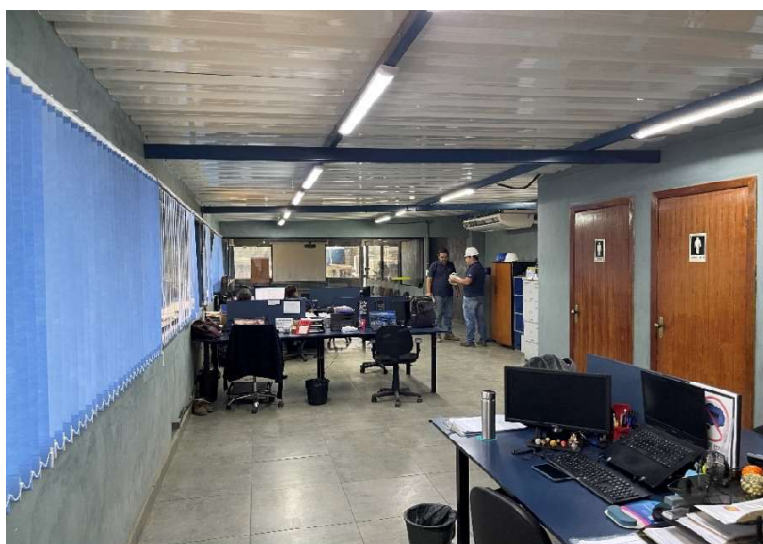


Figura 2: Escritório





Figura 3: Caminhões para coleta de materiais





Figura 4 - Caminhão para coleta de materiais





Figura 5: Parte operacional



Figura 6 - Sennebogen







Figura 7 - Oficina

O Administrador Judicial diligenciou no dia 07/06/2024 às 10:30 na Estrada do Pedregoso, 3785, Campo Grande – Rio de Janeiro e visitou o bem “Shredder” dado em garantia para pagamento da Classe I, conforme o Plano de Recuperação Judicial de id. 95507994.

A Administração Judicial comunica que, caso este Ilmo. Juízo ou representante do *Parquet* entendam pertinente, é necessária a realização de avaliação do bem em comento, sendo necessária a contratação de profissional para tanto.





Figura 8 - Esteira transportadora



Figura 9 - Alimentador do moinho





Figura 10 - Moinho



Figura 11 - Moinho





Figura 12 - Motor elétrico do moinho



Figura 13 - Mesa vibratória





Figura 14 - Peças do ciclone



Figura 15 - Tambor duplo magnético





Figura 16 - Eddy Current



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Figura 17 - Área de produção (Carregamento, descarregamento e processamento)





Figura 18 - Caçambas para a coleta de material



Figura 19 – Oficina





Figura 20 - Oficina para reparo das caçambas

6) Lista de Credores

A relação de nominal de credores foi juntada à petição inicial no id. 83106542, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R\$84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

A relação possui o total de 1.036 (mil e trinta e seis) credores, sendo 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) trabalhistas, 39 (trinta e nove) com garantia real, 495 (quatrocentos e noventa e cinco) quirografários e 46 (quarenta e seis) ME/EPP.

A classe III tem a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 47,78% (quarenta e sete, setenta e oito por cento) do total dos credores, conforme quadro a seguir:



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Art. 51, inciso III			
CLASSE	VALOR	QUANT	%
I	R\$ 4.957.778,55	456	44,01%
II	R\$ 29.445.498,34	39	3,77%
III	R\$ 48.630.872,44	495	47,78%
IV	R\$ 1.107.595,40	46	4,44%
TOTAL	R\$ 84.141.744,73	1.036	100,00%

O edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 04 de dezembro de 2023, sendo certo que o prazo para apresentação de divergências se encerrou no dia 19 de dezembro, conforme o art. 7º, inciso I da LRF.

No dia 19 de março de 2024, a Administração Judicial apresentou minuta de Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, relatório administrativo acerca das divergências recebidas e relação de credores alterada conforme relatório, esta que foi retificada no id. 110250499.

No dia 05 de abril de 2024, o Ilmo. Juízo da 04ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º da LRF (id. 110792953).

A Administração Judicial consigna que, até a data de protocolo do presente relatório mensal de atividade, o edital do art. 7º, §2º da LRF ainda pendia de publicação.



7) Análise financeira

O Administrador Judicial recebeu os balancetes, extratos bancários e a demonstração de resultado do período de maio e junho de 2024 das Recuperandas do Grupo Pramar.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Índice de Liquidez; e
- d) Demonstração do Resultado.

a) Ativo

Foram analisados o Ativo do Grupo Pramar, conforme balancetes apresentados.

- Archangel Capital Management Ltda

A Archangel permaneceu com o montante de R\$ 289.136,50 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) em seu Ativo, no período de maio a junho de 2024.

Ao contrapor os meses, os bens e direitos da Recuperanda não apresentou variações, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 1: Análise Horizontal do Ativo – Archangel

ATIVO	05/2024	06/2024	Δ%
CIRCULANTE	R\$ 289.136,50	R\$ 289.136,50	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$ -	R\$ -	-
Aplic. financeiras	R\$ -	R\$ -	-
Contas a Rec. - Clientes	R\$ 271.337,14	R\$ 271.337,14	0,00%
Adiant. a Fornecedores	R\$ -	R\$ -	-
Tributos a Recuperar	R\$ 17.799,36	R\$ 17.799,36	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	-
Adiant. a Sócios	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL DO ATIVO	R\$ 289.136,50	R\$ 289.136,50	0,00%



Nos períodos analisados, o grupo de Contas a Receber - Clientes correspondeu à maior representatividade do Ativo conforme demonstrado na Tabela 2:

Tabela 2: Análise Vertical do Ativo – Archangel

ATIVO	05/2024	06/2024	%
CIRCULANTE	R\$ 289.136,50	R\$ 289.136,50	100,00%
Banco Conta Movimento	R\$ -	R\$ -	0,00%
Aplic. financeiras	R\$ -	R\$ -	0,00%
Contas a Rec. - Clientes	R\$ 271.337,14	R\$ 271.337,14	93,84%
Adiant. a Fornecedores	R\$ -	R\$ -	0,00%
Tributos a Recuperar	R\$ 17.799,36	R\$ 17.799,36	6,16%
NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	0,00%
Adiant. a Sócios	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 289.136,50	R\$ 289.136,50	100,00%

- *Arrow Participações e Empreendimentos Ltda*

Em maio de 2024, a Arrow somou o montante de R\$ 56.499,69 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) em seu Ativo.

Em junho, a Recuperanda totalizou em R\$ 49.098,80 (quarenta e nove mil, noventa e oito reais e oitenta centavos).

Ao contrapor os meses, a Arrow apresentou uma variação negativa de 13,10% (treze inteiros e dez centésimos por cento), conforme Tabela 3:

Tabela 3: Análise Horizontal do Ativo – Arrow

ATIVO	05/2024	06/2024	Δ%
CIRCULANTE	R\$ 15,07	R\$ 15,07	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$ 10,00	R\$ 10,00	0,00%
Aplicações financeiras	R\$ -	R\$ -	-
Tributos a Recuperar	R\$ 5,07	R\$ 5,07	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 56.484,62	R\$ 49.083,73	-13,10%
Investimento	R\$ 56.484,62	R\$ 49.083,73	-13,10%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 56.499,69	R\$ 49.098,80	-13,10%



A conta de Investimento representou a maior parte do Ativo nos dois períodos, com 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do total em abril de 2024, conforme demonstrado na Tabela 4:

Tabela 4: Análise Vertical do Ativo – Arrow

ATIVO	05/2024		06/2024		%
CIRCULANTE	R\$	15,07	R\$	15,07	0,03%
Banco Conta Movimento	R\$	10,00	R\$	10,00	0,02%
Aplicações financeiras	R\$	-	R\$	-	0,00%
Tributos a Recuperar	R\$	5,07	R\$	5,07	0,01%
NÃO CIRCULANTE	R\$	56.484,62	R\$	49.083,73	99,97%
Investimento	R\$	56.484,62	R\$	49.083,73	99,97%
TOTAL DO ATIVO	R\$	56.499,69	R\$	49.098,80	100,00%

- LSG Participações e Imobiliários Ltda

Em maio de 2024, a LSG totalizou em seu Ativo o valor de R\$4.355.216,54 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Finalizou o mês de junho de 2024, com o total de R\$4.444.123,63 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

Ao contrapor os meses de maio e junho de 2024, houve uma variação de aproximadamente 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento).

Observa-se que o Ativo Circulante obteve um aumento de 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), conforme demonstra a Tabela 5:

Tabela 5: Análise Horizontal do Ativo – LSG

ATIVO	05/2024		06/2024		Δ%
CIRCULANTE	R\$	361.704,35	R\$	451.704,35	24,88%
Caixa	R\$	-	R\$	-	-
Banco Conta Movimento	R\$	-	R\$	-	-
Aplic. financeiras	R\$	-	R\$	-	-
Contas a Rec. - Clientes	R\$	360.000,00	R\$	450.000,00	25,00%
Despesas Antecipadas	R\$	-	R\$	-	-
Impostos a Rec.	R\$	4,38	R\$	4,38	0,00%
Adiant. a Fornecedores	R\$	1.699,97	R\$	1.699,97	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	3.993.512,19	R\$	3.992.419,28	-0,03%
Tributos a Rec. - LP	R\$	9.750,00	R\$	9.750,00	0,00%
Depósitos Judiciais	R\$	0,68	R\$	0,68	0,00%
Repasse a Parte Relacionada	R\$	766.465,51	R\$	765.372,60	-0,14%
Investimento	R\$	3.217.296,00	R\$	3.217.296,00	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	4.355.216,54	R\$	4.444.123,63	2,04%

Em fevereiro e abril de 2024, a conta de Investimento representou a maior parte do Ativo, finalizando com 72,39% (setenta e dois inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do total, conforme demonstrado na Tabela 6:

Tabela 6: Análise Vertical do Ativo – LSG

ATIVO	05/2024		06/2024		%
CIRCULANTE	R\$	361.704,35	R\$	451.704,35	10,16%
Caixa	R\$	-	R\$	-	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$	-	R\$	-	0,00%
Aplic. financeiras	R\$	-	R\$	-	0,00%
Contas a Rec. - Clientes	R\$	360.000,00	R\$	450.000,00	10,13%
Despesas Antecipadas	R\$	-	R\$	-	0,00%
Impostos a Rec.	R\$	4,38	R\$	4,38	0,00%
Adiant. a Fornecedores	R\$	1.699,97	R\$	1.699,97	0,04%
NÃO CIRCULANTE	R\$	3.993.512,19	R\$	3.992.419,28	89,84%
Tributos a Rec. - LP	R\$	9.750,00	R\$	9.750,00	0,22%
Depósitos Judiciais	R\$	0,68	R\$	0,68	0,00%
Repasse a Parte Relacionada	R\$	766.465,51	R\$	765.372,60	17,22%
Investimento	R\$	3.217.296,00	R\$	3.217.296,00	72,39%
TOTAL DO ATIVO	R\$	4.355.216,54	R\$	4.444.123,63	100,00%



- Madmo Operações Ltda

Em maio de 2024, a Madmo obteve o montante de R\$ 57.842,91 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) em seu Ativo.

Em abril de 2024, a Recuperanda somou o valor de R\$ 50.842,02 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Ao contrapor os meses analisados, a empresa obteve uma diminuição de 12,10% (doze inteiros e dez centésimos por cento), conforme Tabela 7:

Tabela 7: Análise Horizontal do Ativo – Madmo

ATIVO	05/2024		06/2024		Δ%
CIRCULANTE	R\$	13,64	R\$	13,64	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$	10,00	R\$	10,00	0,00%
Aplicações financeiras	R\$	-	R\$	-	-
Tributos a Recuperar	R\$	3,64	R\$	3,64	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	57.829,27	R\$	50.828,38	-12,11%
Investimento	R\$	57.827,87	R\$	50.826,98	-12,11%
Depósitos Judiciais	R\$	1,40	R\$	1,40	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	57.842,91	R\$	50.842,02	-12,10%

O grupo de Investimento representou a maior parte do Ativo nos dois períodos, com 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do total em abril, conforme demonstrado na Tabela 8:

Tabela 8: Análise Vertical do Ativo – Madmo

ATIVO	05/2024		06/2024		%
CIRCULANTE	R\$	13,64	R\$	13,64	0,03%
Banco Conta Movimento	R\$	10,00	R\$	10,00	0,02%
Aplicações financeiras	R\$	-	R\$	-	0,00%
Tributos a Recuperar	R\$	3,64	R\$	3,64	0,01%
NÃO CIRCULANTE	R\$	57.829,27	R\$	50.828,38	99,97%
Investimento	R\$	57.827,87	R\$	50.826,98	99,97%
Depósitos Judiciais	R\$	1,40	R\$	1,40	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	57.842,91	R\$	50.842,02	100,00%



- *Pralog Logística Ltda*

Em maio de 2024, a Pralog totalizou em seu Ativo o valor de R\$4.522.450,73 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Em junho de 2024, a Recuperanda alcançou o valor de R\$4.478.078,65 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Ao contrapor os meses analisados, a empresa obteve uma variação negativa de 0,98% (noventa e oito centésimos por cento).

Em análise horizontal, o grupo de Contas a Receber – Clientes obteve maior variação do saldo, de aproximadamente 12,40% (doze inteiros e quarenta centésimos por cento) conforme a Tabela 9:

Tabela 9: Análise Horizontal do Ativo – Pralog

ATIVO	05/2024		06/2024		Δ%
CIRCULANTE	R\$	1.288.263,94	R\$	1.380.076,81	7,13%
Banco Conta Movimento	R\$	-	R\$	-	-
Aplicações financeiras	R\$	-	R\$	-	-
Contas a Receber - Clientes	R\$	806.670,00	R\$	906.670,00	12,40%
Almoxarifado	R\$	-	R\$	-	-
Adiantamento a Fornecedores	R\$	330.000,00	R\$	330.000,00	0,00%
Tributos a Recuperar	R\$	151.593,94	R\$	143.406,81	-5,40%
NÃO CIRCULANTE	R\$	3.234.186,79	R\$	3.098.001,84	-4,21%
Imobilizado	R\$	3.233.967,56	R\$	3.097.782,61	-4,21%
Depósitos Judiciais	R\$	219,23	R\$	219,23	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	4.522.450,73	R\$	4.478.078,65	-0,98%

O grupo de Imobilizado representou a maior parte do Ativo nos dois períodos, com 69,18% (sessenta e nove inteiros e dezoito centésimos por cento) do total, conforme demonstrado Tabela 10:



Tabela 10: Análise Vertical do Ativo – Pralog

ATIVO	05/2024		06/2024		%
CIRCULANTE	R\$	1.288.263,94	R\$	1.380.076,81	30,82%
Banco Conta Movimento	R\$	-	R\$	-	0,00%
Aplicações financeiras	R\$	-	R\$	-	0,00%
Contas a Receber - Clientes	R\$	806.670,00	R\$	906.670,00	20,25%
Almoxarifado	R\$	-	R\$	-	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	R\$	330.000,00	R\$	330.000,00	7,37%
Tributos a Recuperar	R\$	151.593,94	R\$	143.406,81	3,20%
NÃO CIRCULANTE	R\$	3.234.186,79	R\$	3.098.001,84	69,18%
Imobilizado	R\$	3.233.967,56	R\$	3.097.782,61	69,18%
Depósitos Judiciais	R\$	219,23	R\$	219,23	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	4.522.450,73	R\$	4.478.078,65	100,00%

- *Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda*

Em maio de 2024, a Pramar somou em ativos um montante de R\$56.318.842,24 (cinquenta e seis milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ao finalizar o primeiro semestre de 2024, a Recuperanda alcançou o valor de R\$ 56.912.747,34 (cinquenta e seis milhões, novecentos e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Em análise horizontal dos meses analisados, observa-se que a empresa sofreu uma variação de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) em seu total do Ativo, conforme Tabela 11:



Tabela 11: Análise Horizontal do Ativo – Pramir

ATIVO	05/2024		06/2024		Δ%
CIRCULANTE	R\$	16.019.574,49	R\$	16.602.288,41	3,64%
Caixa	R\$	1.432,06	R\$	1.192,06	-16,76%
Banco Conta Movimento	R\$	642.011,48	R\$	739.505,91	0,00%
Aplicações financeiras	R\$	47.913,84	R\$	46.734,73	-2,46%
Numerários em trânsito	R\$	182.995,37	R\$	182.995,37	0,00%
Contas a Receber - Clientes	R\$	2.749.564,13	R\$	2.920.006,22	6,20%
Sucata Ferrosa	R\$	2.153.201,39	R\$	2.547.318,83	18,30%
Sucata Não Ferrosa	R\$	86.138,11	R\$	86.138,11	0,00%
Produto Acabado	R\$	641.386,37	R\$	614.668,23	-4,17%
Almoxarifado	R\$	319.382,63	R\$	258.044,27	-19,21%
Adiantamento a Fornecedores	R\$	8.365.868,57	R\$	8.420.385,87	0,65%
Adiantamento a Funcionários	R\$	10.016,54	R\$	9.551,54	-4,64%
Despesas Antecipadas	R\$	67.135,77	R\$	64.916,63	-3,31%
Tributos a Recuperar	R\$	752.518,94	R\$	710.821,35	-5,54%
Outros Créditos	R\$	9,29	R\$	9,29	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	40.299.267,75	R\$	40.310.458,93	0,03%
Depósitos Judiciais	R\$	103.764,72	R\$	103.764,72	0,00%
Outras Contas a Receber	R\$	10.304.593,12	R\$	10.359.330,04	0,53%
Investimento	R\$	101.166,00	R\$	101.196,00	0,03%
Imobilizado	R\$	29.779.271,36	R\$	29.736.256,54	-0,14%
Intangível	R\$	10.472,55	R\$	9.911,63	-5,36%
TOTAL DO ATIVO	R\$	56.318.842,24	R\$	56.912.747,34	1,05%

No mês de junho de 2024, a conta de imobilizado correspondeu a maior representatividade do Ativo nos dois períodos, com 52,25% (cinquenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme Tabela 12:



Tabela 12: Análise Vertical do Ativo – Pramar

ATIVO	05/2024	06/2024	%
CIRCULANTE	R\$ 16.019.574,49	R\$ 16.602.288,41	29,17%
Caixa	R\$ 1.432,06	R\$ 1.192,06	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$ 642.011,48	R\$ 739.505,91	1,30%
Aplicações financeiras	R\$ 47.913,84	R\$ 46.734,73	0,08%
Numerários em trânsito	R\$ 182.995,37	R\$ 182.995,37	0,32%
Contas a Receber - Clientes	R\$ 2.749.564,13	R\$ 2.920.006,22	5,13%
Sucata Ferrosa	R\$ 2.153.201,39	R\$ 2.547.318,83	4,48%
Sucata Não Ferrosa	R\$ 86.138,11	R\$ 86.138,11	0,15%
Produto Acabado	R\$ 641.386,37	R\$ 614.668,23	1,08%
Almoxarifado	R\$ 319.382,63	R\$ 258.044,27	0,45%
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 8.365.868,57	R\$ 8.420.385,87	14,80%
Adiantamento a Funcionários	R\$ 10.016,54	R\$ 9.551,54	0,02%
Despesas Antecipadas	R\$ 67.135,77	R\$ 64.916,63	0,11%
Tributos a Recuperar	R\$ 752.518,94	R\$ 710.821,35	1,25%
Outros Créditos	R\$ 9,29	R\$ 9,29	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 40.299.267,75	R\$ 40.310.458,93	70,83%
Depósitos Judiciais	R\$ 103.764,72	R\$ 103.764,72	0,18%
Outras Contas a Receber	R\$ 10.304.593,12	R\$ 10.359.330,04	18,20%
Investimento	R\$ 101.166,00	R\$ 101.196,00	0,18%
Imobilizado	R\$ 29.779.271,36	R\$ 29.736.256,54	52,25%
Intangível	R\$ 10.472,55	R\$ 9.911,63	0,02%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 56.318.842,24	R\$ 56.912.747,34	100,00%

- *São Jorge Siderurgia Ltda*

A Recuperanda finalizou o mês de maio de 2024, com o valor de R\$ 24.374.714,55 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) em Ativos.

Em junho de 2024, o Ativo alcançou o valor de R\$ 24.234.375,04 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Ao contrapor os meses, a empresa sofreu uma retração de 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento) em seu total do Ativo, conforme Tabela 13:



Tabela 13: Análise horizontal do Ativo – São Jorge

ATIVO	05/2024		06/2024		Δ%
CIRCULANTE	R\$	17.101.115,08	R\$	17.096.403,94	-0,03%
Banco Conta Movimento	R\$	804,51	R\$	24,57	-96,95%
Aplicações financeiras	R\$	233.153,06	R\$	234.184,51	0,44%
Numerários em trânsito	R\$	344.593,53	R\$	344.593,53	0,00%
Cientes Mercado Interno	R\$	525.532,90	R\$	525.532,90	0,00%
Cientes Mercado Externo	R\$	-	R\$	-	-
Cientes Exportações em Trânsito	R\$	-	R\$	-	-
Impostos a Recuperar	R\$	3.031.735,20	R\$	3.031.735,20	0,00%
Ressarcimentos	R\$	7.229.279,86	R\$	7.224.596,42	-0,06%
Estoque Matéria-Prima	R\$	-	R\$	-	-
Estoque Almoxarifado	R\$	747.566,14	R\$	745.315,38	-0,30%
Estoques de Produtos Acabados	R\$	2.887.466,65	R\$	2.887.466,65	0,00%
Estoques de Subprodutos	R\$	-	R\$	-	-
Adiantamentos e Empréstimos a Funcionários	R\$	1.225,11	R\$	1.225,11	0,00%
Adiantamentos a Fornecedores Diversos	R\$	1.604.995,16	R\$	1.606.966,71	0,12%
Adiantamentos a Fornecedores de Minério	R\$	48.430,99	R\$	48.430,99	0,00%
Adiantamentos a Fornecedores de Carvão	R\$	446.331,97	R\$	446.331,97	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	7.273.599,47	R\$	7.137.971,10	-1,86%
Depósitos Judiciais	R\$	30.469,29	R\$	31.332,02	2,83%
Investimentos	R\$	44.807,85	R\$	44.807,85	0,00%
Imobilizado Aquisições	R\$	10.411.034,84	R\$	10.411.034,84	0,00%
Depreciação	-R\$	3.403.803,28	-R\$	3.540.294,38	4,01%
Imobilizado em curso	R\$	-	R\$	-	-
Adiantamento de Consórcios	R\$	191.090,77	R\$	191.090,77	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	24.374.714,55	R\$	24.234.375,04	-0,58%

Nos dois períodos analisados, a conta de Imobilizado Aquisições, correspondeu a maior representatividade do Ativo, conforme demonstrado na Tabela 14:

Tabela 14: Análise Vertical do Ativo – São Jorge

ATIVO	05/2024		06/2024		%
CIRCULANTE	R\$	17.101.115,08	R\$	17.096.403,94	70,55%
Banco Conta Movimento	R\$	804,51	R\$	24,57	0,00%
Aplicações financeiras	R\$	233.153,06	R\$	234.184,51	0,97%
Numerários em trânsito	R\$	344.593,53	R\$	344.593,53	1,42%
Cientes Mercado Interno	R\$	525.532,90	R\$	525.532,90	2,17%
Cientes Mercado Externo	R\$	-	R\$	-	0,00%
Cientes Exportações em Trânsito	R\$	-	R\$	-	0,00%



ANÁLISE FINANCEIRA

Impostos a Recuperar	R\$	3.031.735,20	R\$	3.031.735,20	12,51%
Ressarcimentos	R\$	7.229.279,86	R\$	7.224.596,42	29,81%
Estoque Matéria-Prima	R\$	-	R\$	-	0,00%
Estoque Almoxarifado	R\$	747.566,14	R\$	745.315,38	3,08%
Estoques de Produtos Acabados	R\$	2.887.466,65	R\$	2.887.466,65	11,91%
Estoques de Subprodutos	R\$	-	R\$	-	0,00%
Adiantamentos e Empréstimos a Funcionários	R\$	1.225,11	R\$	1.225,11	0,01%
Adiantamentos a Fornecedores Diversos	R\$	1.604.995,16	R\$	1.606.966,71	6,63%
Adiantamentos a Fornecedores de Minério	R\$	48.430,99	R\$	48.430,99	0,20%
Adiantamentos a Fornecedores de Carvão	R\$	446.331,97	R\$	446.331,97	1,84%
NÃO CIRCULANTE	R\$	7.273.599,47	R\$	7.137.971,10	29,45%
Depósitos Judiciais	R\$	30.469,29	R\$	31.332,02	0,13%
Investimentos	R\$	44.807,85	R\$	44.807,85	0,18%
Imobilizado Aquisições	R\$	10.411.034,84	R\$	10.411.034,84	42,96%
Depreciação	-R\$	3.403.803,28	-R\$	3.540.294,38	-14,61%
Imobilizado em curso	R\$	-	R\$	-	0,00%
Adiantamento de Consórcios	R\$	191.090,77	R\$	191.090,77	0,79%
TOTAL DO ATIVO	R\$	24.374.714,55	R\$	24.234.375,04	100,00%

b) Passivo

Com base nos balancetes enviados, foram analisados o Passivo das Recuperandas.

- *Archangel Capital Management Ltda*

Em maio de 2024, a Archangel alcançou a quantia de R\$ 234.917,82 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), em dívidas e obrigações.

Ao finalizar o primeiro semestre de 2024, a Recuperanda acumulou o valor de R\$ 241.828,71 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) no Passivo.

Em análise horizontal, observa-se que a Recuperanda obteve um aumento do saldo de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), conforme Tabela 15:



Tabela 15: Análise Horizontal do Passivo – Archangel

PASSIVO		05/2024		06/2024	Δ%
CIRCULANTE	R\$	59.469,04	R\$	65.723,53	10,52%
Fornecedores	R\$	1.485,22	R\$	7.829,71	427,18%
Obrigações Fiscais	R\$	57.983,82	R\$	57.893,82	-0,16%
Adiant. de Clientes	R\$	-	R\$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	175.448,78	R\$	176.105,18	0,00%
Contas a Pagar	R\$	175.448,78	R\$	176.105,18	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	234.917,82	R\$	241.828,71	2,94%

O grupo de Contas a Pagar Não Circulante correspondeu a maior representatividade do Passivo nos dois períodos analisados, com 72,82% (setenta e dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do Passivo, conforme Tabela 16:

Tabela 16: Análise Vertical do Passivo – Archangel

PASSIVO		05/2024		06/2024	%
CIRCULANTE	R\$	59.469,04	R\$	65.723,53	27,18%
Fornecedores	R\$	1.485,22	R\$	7.829,71	3,24%
Obrigações Fiscais	R\$	57.983,82	R\$	57.893,82	23,94%
Adiant. de Clientes	R\$	-	R\$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	175.448,78	R\$	176.105,18	72,82%
Contas a Pagar	R\$	175.448,78	R\$	176.105,18	72,82%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	234.917,82	R\$	241.828,71	100,00%

- Arrow Participações e Empreendimentos Ltda

Nos meses analisados, a Arrow permaneceu com o valor de R\$ 293,57 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) no seu Passivo. Contudo, não obteve variações no período, conforme Tabela 17:

Tabela 16: Análise Horizontal do Passivo – Arrow

PASSIVO		05/2024		06/2024	Δ%
CIRCULANTE	R\$	0,01	R\$	0,01	0,00%
Fornecedores	R\$	-	R\$	-	-
Obrigações Fiscais	R\$	0,01	R\$	0,01	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	293,56	R\$	293,56	0,00%
Adiantamento p/ Fut. Aumento de Capital	R\$	293,56	R\$	293,56	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	293,57	R\$	293,57	0,00%



O grupo de Adiantamento p/ Fut. Aumento de Capital correspondeu a maior representatividade do Passivo nos dois períodos analisados, conforme Tabela 18:

Tabela 18: Análise Vertical do Passivo – Arrow

PASSIVO	05/2024		06/2024		%
CIRCULANTE	R\$	0,01	R\$	0,01	0,00%
Fornecedores	R\$	-	R\$	-	0,00%
Obrigações Fiscais	R\$	0,01	R\$	0,01	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	293,56	R\$	293,56	100,00%
Adiantamento p/ Fut. Aumento de Capital	R\$	293,56	R\$	293,56	100,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	293,57	R\$	293,57	100,00%

- LSG Participações e Imobiliários Ltda

Em maio de 2024, a LSG totalizou a quantia de R\$ 32.351,91 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) no seu Passivo.

A Recuperanda finalizou o primeiro semestre de 2024, com o valor de R\$ 58.356,22 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

O total oscilou em 80,38% (oitenta inteiros e trinta e oito centésimos por cento), conforme Tabela 19:

Tabela 19: Análise Horizontal do Passivo – LSG

PASSIVO	05/2024		06/2024		Δ%
CIRCULANTE	R\$	5.387,91	R\$	4.731,22	-12,19%
Fornecedores	R\$	690,04	R\$	708,05	-
Obrigações Fiscais	R\$	4.697,87	R\$	4.023,17	-14,36%
Adiantamento de Clientes	R\$	-	R\$	-	-
NÃO CIRCULANTE	R\$	26.964,00	R\$	53.625,00	0,00%
Outras Obrigações - LP	R\$	26.964,00	R\$	53.625,00	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	32.351,91	R\$	58.356,22	80,38%



Em junho 2024 a conta de Obrigações Fiscais representou maior parte do Passivo, conforme Tabela 20:

Tabela 20: Análise Vertical do Passivo – LSG

PASSIVO	05/2024		06/2024		%
CIRCULANTE	R\$	5.387,91	R\$	4.731,22	8,11%
Fornecedores	R\$	690,04	R\$	708,05	1,21%
Obrigações Fiscais	R\$	4.697,87	R\$	4.023,17	6,89%
Adiantamento de Clientes	R\$	-	R\$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	26.964,00	R\$	53.625,00	91,89%
Outras Obrigações - LP	R\$	26.964,00	R\$	53.625,00	91,89%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	32.351,91	R\$	58.356,22	100,00%

- *Madmo Operações Ltda*

Em maio de 2024, a Madmo totalizou a quantia de R\$ 1.358,29 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) em seu Passivo.

Ao finalizar o primeiro semestre de 2024, a Recuperanda acumulou R\$ 1.758,29 (mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Em cotejo dos meses analisados, a Recuperanda obteve um aumento de 29,45% (vinte e nove inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), conforme Tabela 21:

Tabela 21: Análise Horizontal do Passivo – Madmo

PASSIVO	05/2024		06/2024		Δ%
CIRCULANTE	R\$	1.000,01	R\$	1.000,01	0,00%
Fornecedores	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	0,00%
Obrigações Fiscais	R\$	0,01	R\$	0,01	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	358,28	R\$	758,28	111,64%
Adiantamento p/ Fut. Aum. De Capital	R\$	358,28	R\$	758,28	111,64%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.358,29	R\$	1.758,29	29,45%



Em fevereiro de 2024 a conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital representou maior parte do Passivo.

Em abril, a conta de Outras Obrigações correspondeu a 92,05% (noventa e dois inteiros e cinco centésimos por cento) do Passivo, conforme Tabela 22:

Tabela 22: Análise Vertical do Passivo – Madmo

PASSIVO	05/2024		06/2024		%
CIRCULANTE	R\$	1.000,01	R\$	1.000,01	56,87%
Fornecedores	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	56,87%
Obrigações Fiscais	R\$	0,01	R\$	0,01	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	358,28	R\$	758,28	143,13%
Adiantamento p/ Fut. Aum. De Capital	R\$	358,28	R\$	758,28	43,13%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.358,29	R\$	1.758,29	100,00%

- *Pralog Logística Ltda*

Em maio de 2024, a Recuperanda alcançou o montante de R\$ 4.770.823,72 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavo), em seu Passivo.

Ao finalizar junho de 2024, a Pralog acumulou o valor de R\$ 4.775.267,70 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Em análise horizontal dos meses analisados, a Pralog apresentou uma oscilação de 0,09% (nove centésimos por cento) no saldo do Passivo, conforme Tabela 23:

Tabela 23: Análise Horizontal do Passivo – Pralog

PASSIVO	05/2024		06/2024		Δ%
CIRCULANTE	R\$	4.244.156,64	R\$	4.245.924,52	0,04%
Fornecedores	R\$	270.991,86	R\$	271.503,06	0,19%
Salários, Provisões e Contribuições	R\$	5.218,80	R\$	6.475,48	24,08%
Obrigações Fiscais	R\$	-	R\$	-	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	R\$	2.702.320,01	R\$	2.702.320,01	0,00%
Adiantamento de Clientes	R\$	1.265.463,22	R\$	1.265.463,22	0,00%



Outras Obrigações	R\$	162,75	R\$	162,75	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	526.667,08	R\$	529.343,18	0,51%
Empréstimos e Financiamentos - LP	R\$	526.667,08	R\$	529.343,18	0,51%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	4.770.823,72	R\$	4.775.267,70	0,09%

Nos dois períodos analisados, a conta de Empréstimos e Financiamentos correspondeu a maior parte do Passivo, com 56,59% (cinquenta e seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do Passivo, conforme Tabela 24:

Tabela 24: Análise Vertical do Passivo – Pralog

PASSIVO		05/2024		06/2024	%
CIRCULANTE	R\$	4.244.156,64	R\$	4.245.924,52	88,91%
Fornecedores	R\$	270.991,86	R\$	271.503,06	5,69%
Salários, Provisões e Contribuições	R\$	5.218,80	R\$	6.475,48	0,14%
Obrigações Fiscais	R\$	-	R\$	-	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	R\$	2.702.320,01	R\$	2.702.320,01	56,59%
Adiantamento de Clientes	R\$	1.265.463,22	R\$	1.265.463,22	26,50%
Outras Obrigações	R\$	162,75	R\$	162,75	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	526.667,08	R\$	529.343,18	11,09%
Empréstimos e Financiamentos - LP	R\$	526.667,08	R\$	529.343,18	11,09%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	4.770.823,72	R\$	4.775.267,70	100,00%

- *Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda*

Em maio de 2024, a Pramar acumulou o valor de R\$ 44.563.146,71 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) em dívidas e obrigações.

Em junho de 2024, a Recuperanda acumulou o valor de R\$ 45.596.943,69 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Ao contrapor os meses analisados, a Recuperanda apresentou uma oscilação de 2,32% (um inteiro e oitenta e quatro centésimos por centos) no total do Passivo, conforme Tabela 25:



ANÁLISE FINANCEIRA

Tabela 25: Análise Horizontal do Passivo – Prammar

PASSIVO	05/2024	06/2024	Δ%
CIRCULANTE	R\$ 30.740.833,19	R\$ 31.775.723,08	3,37%
Fornecedores	R\$ 4.428.075,44	R\$ 4.587.981,15	3,61%
Fornecedores no Exterior	R\$ 1.559.160,00	R\$ 1.667.670,00	0,00%
Salários, Provisões e Contribuições	R\$ 672.946,61	R\$ 773.949,74	15,01%
Obrigações Fiscais	R\$ 113.068,23	R\$ 109.825,70	-2,87%
Impostos Retidos na Fonte de Terceiros	R\$ 9.517,63	R\$ 9.625,22	1,13%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 14.255.129,48	R\$ 14.451.040,36	1,37%
Adiantamento de Clientes	R\$ 9.685.874,72	R\$ 10.158.023,17	0,00%
Pró-labore a Pagar	R\$ 6.037,76	R\$ 6.119,64	0,00%
Cartões de Crédito a Pagar	R\$ 11.023,32	R\$ 11.488,10	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 13.822.313,52	R\$ 13.821.220,61	-0,01%
Empréstimos e Financiamentos - LP	R\$ 2.669.065,96	R\$ 2.669.065,96	0,00%
Fornecedores	R\$ 10.386.782,05	R\$ 10.386.782,05	0,00%
Outras contas a pagar	R\$ 766.465,51	R\$ 765.372,60	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 44.563.146,71	R\$ 45.596.943,69	2,32%

A conta de Empréstimos e Financiamentos correspondeu a maior parte do Passivo nos dois períodos, com 31,69% (trinta e um inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme Tabela 26:

Tabela 26: Análise Vertical do Passivo – Prammar

PASSIVO	05/2024	06/2024	%
CIRCULANTE	R\$ 30.740.833,19	R\$ 31.775.723,08	69,69%
Fornecedores	R\$ 4.428.075,44	R\$ 4.587.981,15	10,06%
Fornecedores no Exterior	R\$ 1.559.160,00	R\$ 1.667.670,00	3,66%
Salários, Provisões e Contribuições	R\$ 672.946,61	R\$ 773.949,74	1,70%
Obrigações Fiscais	R\$ 113.068,23	R\$ 109.825,70	0,24%
Impostos Retidos na Fonte de Terceiros	R\$ 9.517,63	R\$ 9.625,22	0,02%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 14.255.129,48	R\$ 14.451.040,36	31,69%
Adiantamento de Clientes	R\$ 9.685.874,72	R\$ 10.158.023,17	22,28%
Pró-labore a Pagar	R\$ 6.037,76	R\$ 6.119,64	0,01%
Cartões de Crédito a Pagar	R\$ 11.023,32	R\$ 11.488,10	0,03%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 13.822.313,52	R\$ 13.821.220,61	30,31%
Empréstimos e Financiamentos - LP	R\$ 2.669.065,96	R\$ 2.669.065,96	5,85%
Fornecedores	R\$ 10.386.782,05	R\$ 10.386.782,05	22,78%
Outras contas a pagar	R\$ 766.465,51	R\$ 765.372,60	1,68%
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 44.563.146,71	R\$ 45.596.943,69	100,00%



- São Jorge Siderurgia Ltda

Em maio de 2024, a Recuperanda alcançou o montante de R\$ 70.984.022,13 (setenta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, vinte e dois reais e treze centavos) em dívidas e obrigações.

Em junho, o total do Passivo acumulou em R\$ 71.066.447,90 (setenta e um milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Ao contrapor os períodos, a Recuperanda apresentou um aumento de 0,12% (doze centésimos por cento) no saldo do Passivo, conforme Tabela 27:

Tabela 27: Análise Horizontal do Passivo – São Jorge

PASSIVO		05/2024		06/2024	Δ%
CIRCULANTE	R\$	58.691.253,86	R\$	58.722.475,21	0,05%
Empréstimos e Financiamentos	R\$	18.528.505,88	R\$	18.528.505,88	0,00%
Adiantamento Contrato de Câmbio	R\$	3.407.541,22	R\$	3.407.541,22	0,00%
Conta Garantida Bancos	R\$	393.906,41	R\$	394.417,30	0,13%
Fornecedores Diversos	R\$	11.964.538,13	R\$	12.012.722,13	0,40%
Fornecedores de Carvão	R\$	10.100.538,92	R\$	10.100.538,92	0,00%
Fornecedores de Minério	R\$	4.658.444,11	R\$	4.658.444,11	0,00%
Obrigações Fiscais	R\$	20.495,43	R\$	18.583,49	-9,33%
Obrigações Trabalhistas	R\$	5.942.713,72	R\$	5.927.612,69	-0,25%
Fornecedores Partes Relacionadas	R\$	260.000,00	R\$	260.000,00	0,00%
Provisões de Férias	R\$	11.561,49	R\$	11.477,57	-0,73%
Provisões de 13º Salário	R\$	493,55	R\$	116,90	-76,31%
Adiantamento de Clientes	R\$	3.402.515,00	R\$	3.402.515,00	0,00%
Adiantamento Clientes Mercado Externo	R\$	-	R\$	-	-
NÃO CIRCULANTE	R\$	12.292.768,27	R\$	12.343.972,69	458,15%
Empréstimos e Financiamentos - LP	R\$	2.211.590,15	R\$	2.211.590,15	0,00%
Outras Contas a Pagar	R\$	10.081.178,12	R\$	10.132.382,54	0,51%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	70.984.022,13	R\$	71.066.447,90	16,69%

A conta de Empréstimos e Financiamento correspondeu a maior representatividade do total, com 26,07% (vinte e seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do Passivo, conforme Tabela 28:



Tabela 28: Análise Vertical do Passivo – São Jorge

PASSIVO	05/2024	06/2024	%
CIRCULANTE	R\$ 58.691.253,86	R\$ 58.722.475,21	82,63%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 18.528.505,88	R\$ 18.528.505,88	26,07%
Adiantamento Contrato de Câmbio	R\$ 3.407.541,22	R\$ 3.407.541,22	4,79%
Conta Garantida Bancos	R\$ 393.906,41	R\$ 394.417,30	0,55%
Fornecedores Diversos	R\$ 11.964.538,13	R\$ 12.012.722,13	16,90%
Fornecedores de Carvão	R\$ 10.100.538,92	R\$ 10.100.538,92	14,21%
Fornecedores de Minério	R\$ 4.658.444,11	R\$ 4.658.444,11	6,56%
Obrigações Fiscais	R\$ 20.495,43	R\$ 18.583,49	0,03%
Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.942.713,72	R\$ 5.927.612,69	8,34%
Fornecedores Partes Relacionadas	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	0,37%
Provisões de Férias	R\$ 11.561,49	R\$ 11.477,57	0,02%
Provisões de 13º Salário	R\$ 493,55	R\$ 116,90	0,00%
Adiantamento de Clientes	R\$ 3.402.515,00	R\$ 3.402.515,00	4,79%
Adiantamento Clientes Mercado Externo	R\$ -	R\$ -	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 12.292.768,27	R\$ 12.343.972,69	17,37%
Empréstimos e Financiamentos - LP	R\$ 2.211.590,15	R\$ 2.211.590,15	3,11%
Outras Contas a Pagar	R\$ 10.081.178,12	R\$ 10.132.382,54	14,26%
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 70.984.022,13	R\$ 71.066.447,90	100,00%

c) Índice de Liquidez

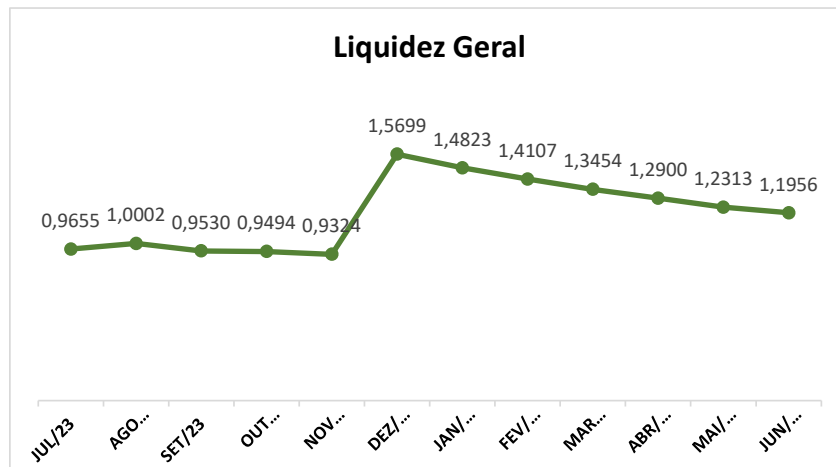
Foram calculados os índices de liquidez geral e corrente das Recuperandas, que indicam a capacidade de cumprir pagamentos de longo e curto prazo.

- *Archangel Capital Management Ltda*

Em junho de 2024, a liquidez geral da Archangel correspondeu aproximadamente 1,19 (um inteiro e dezenove centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.



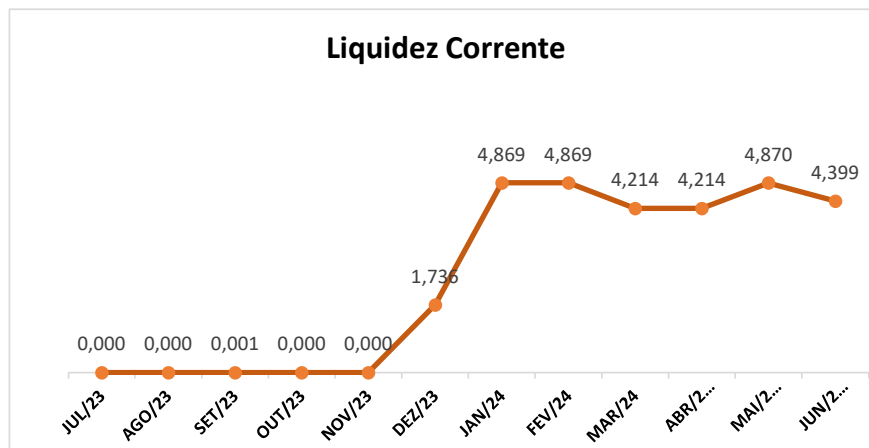
Gráfico 1: Liquidez Geral - Archangel



Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente para o período de junho é de 4,39, sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Gráfico 2: Liquidez Corrente- Archangel



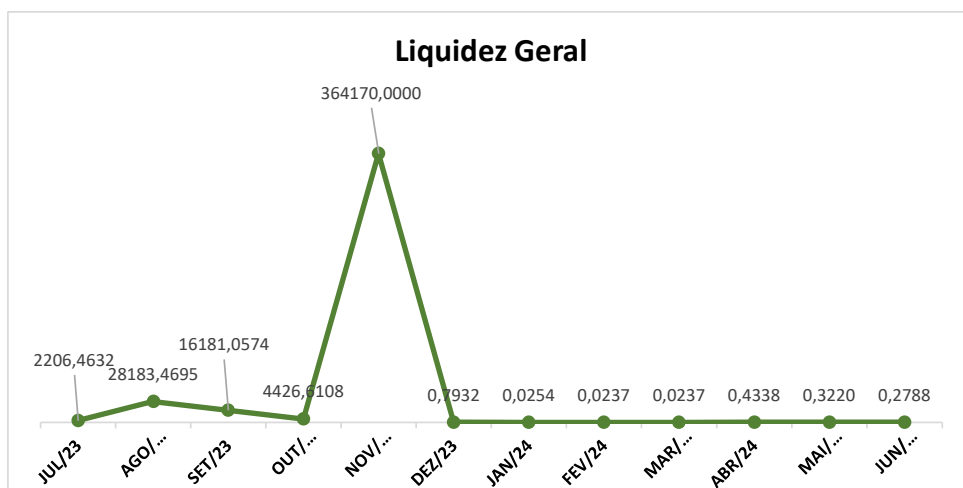
O índice demonstra que a Recuperanda possui R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.



- Arrow Participações e Empreendimentos Ltda

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 0,27 (vinte e sete centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

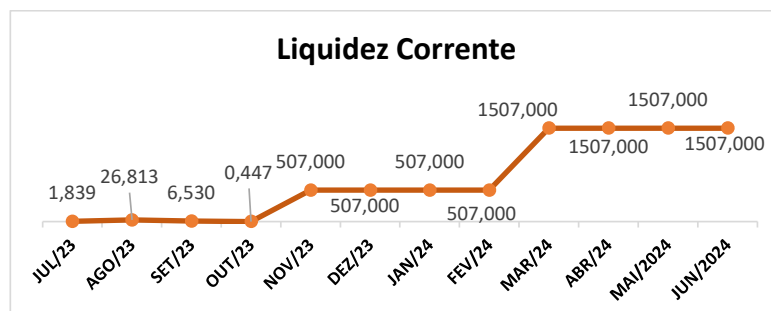
Gráfico 3: Liquidez Corrente – Arrow



Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

Em junho de 2024, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 1.507,00 (mil, quinhentos e sete inteiros), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Gráfico 4: Liquidez Geral – Arrow

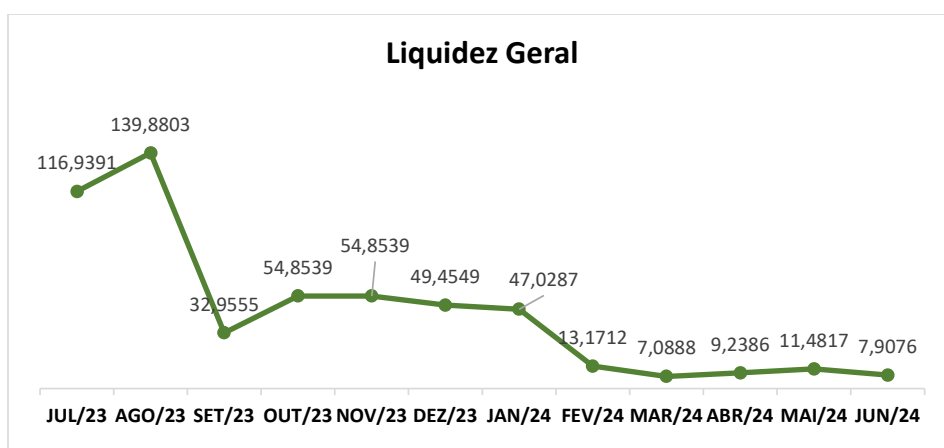


O indicador mostra que a Recuperanda possui R\$ 1.507,00 (mil, quinhentos e sete reais) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

- *LSG Participações e Imobiliários Ltda*

No mês de junho de 2024, a liquidez geral foi, de aproximadamente, 7,90 (sete inteiros e noventa centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Gráfico 5: Liquidez Corrente – LSG

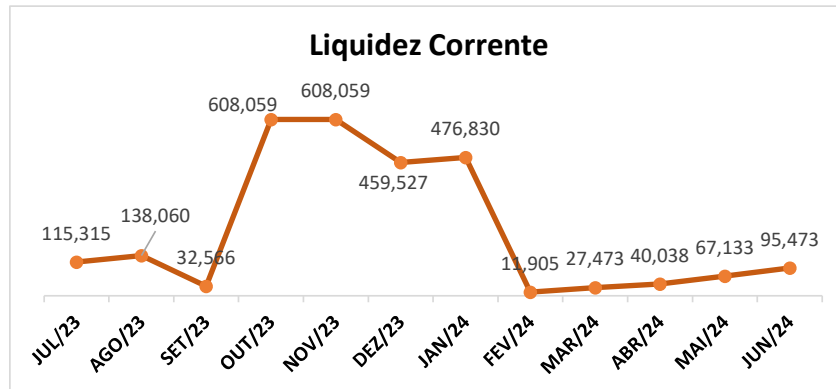


Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

Em junho de 2024, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 95,47 (noventa e cinco inteiros e quarenta e sete centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.



Gráfico 6: Liquidez Corrente - LSG

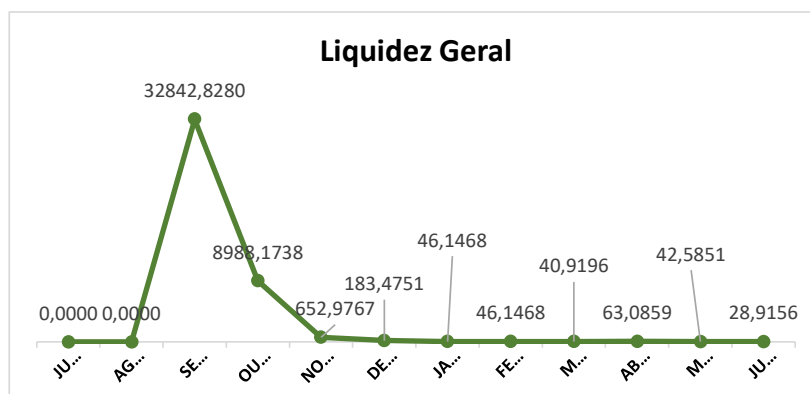


O indicador mostra que a Recuperanda possui R\$ 95,47 (noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

- *Madmo Operações Ltda*

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 28,91 (vinte e oito inteiros e noventa e um centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Gráfico 8: Liquidez Corrente – Madmo

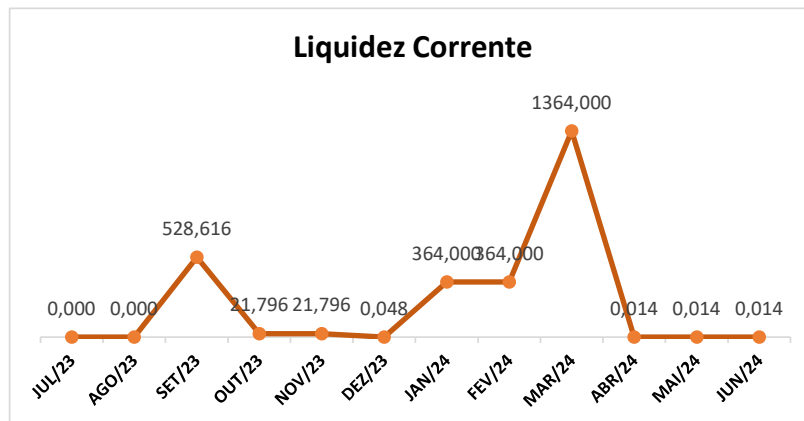


Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 28,91 (vinte e oito reais e noventa e um centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.



Em junho de 2024, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 0,01 (um centésimo), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Gráfico 9: Liquidez Corrente – Madmo

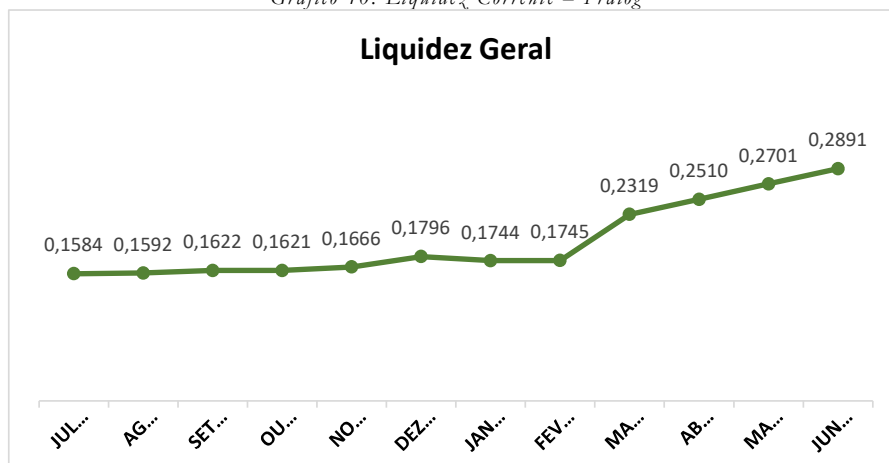


O indicador mostra que a Recuperanda possui R\$ 0,01 (um centavo) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

- *Pralog Logística Ltda*

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 0,28 (vinte e oito centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

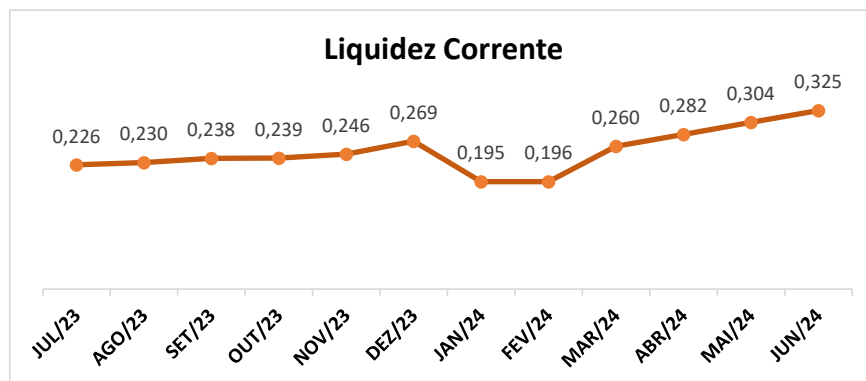
Gráfico 10: Liquidez Corrente – Pralog



Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

Em junho de 2024, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 0,32 (trinta e dois centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Gráfico 11: Liquidez Corrente - Pralog



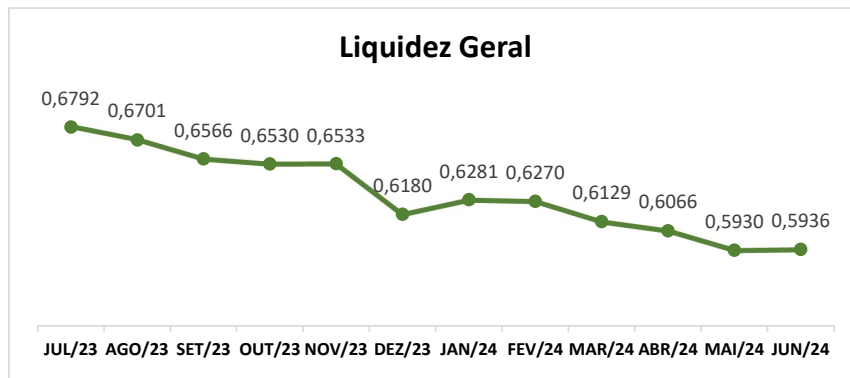
O indicador mostra que a Recuperanda possui R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

- *Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda*

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 0,59 (cinquenta e nove centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.



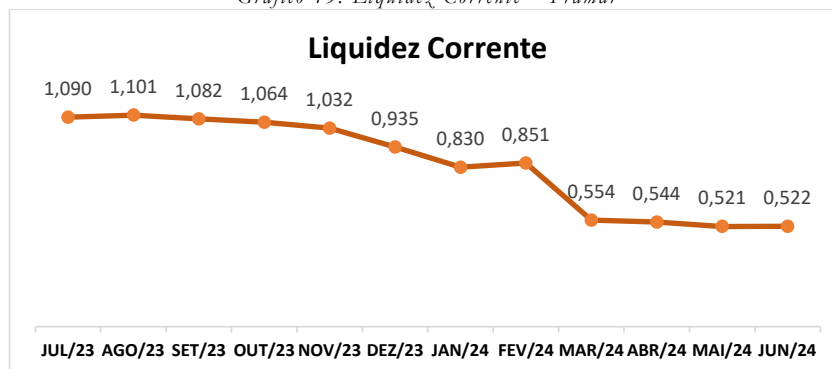
Gráfico 12: Liquidez Corrente – Prammar



Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

Em junho de 2024, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 0,52 (cinquenta e dois centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Gráfico 13: Liquidez Corrente – Prammar



O indicador mostra que a Recuperanda possui R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

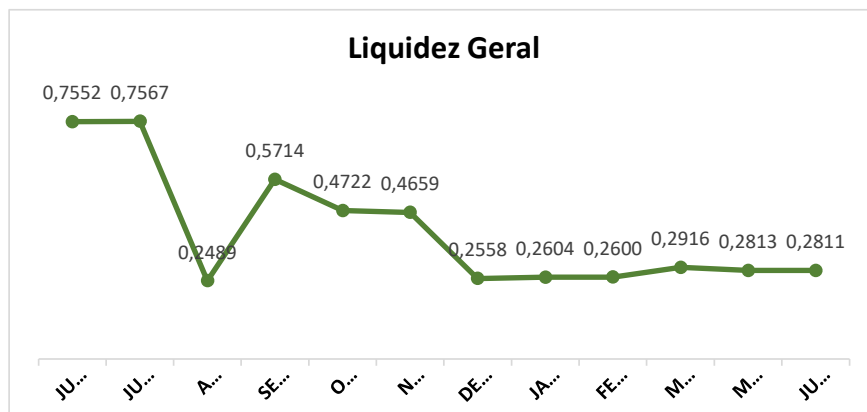
- *São Jorge Siderurgia Ltda*

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 0,29 (vinte e nove centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo



Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

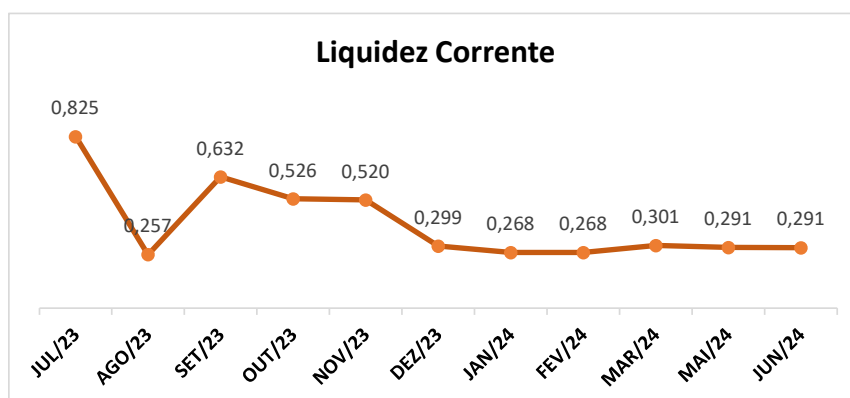
Gráfico 14: Liquidez Corrente – São Jorge



Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

Em junho de 2024, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 0,29 (vinte e nove centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Gráfico 15: Liquidez Corrente – São Jorge



O indicador mostra que a Recuperanda possui R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.



d) Demonstração do Resultado

Foi realizada a apuração das receitas e despesas das Recuperandas, demonstrando o resultado do exercício de janeiro a março de 2024.

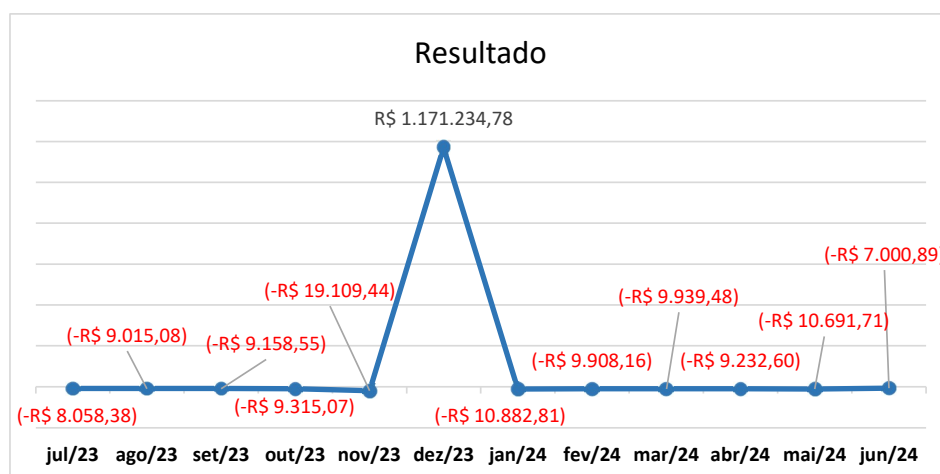
- *Archangel Capital Management Ltda*

A Archangel não obteve receitas no primeiro semestre de 2024.

As despesas e custos incorreram o valor acumulado de R\$57.655,65 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) até junho de 2024.

Em abril de 2024, a Recuperanda apresentou resultado negativo de R\$ 7.000,89 (sete mil reais e oitenta e nove centavos), conforme Gráfico 16:

Gráfico 16: Resultado – Archangel



Ressalta-se que o Gráfico 16 evidencia o resultado positivo de, aproximadamente, R\$ 1 milhão em dezembro de 2023, que foi apurado em razão da receita auferida de R\$ 1.397.000,00 apenas em dezembro de 2023, enquanto nos outros meses do ano a sociedade não obteve receita.



- *Arrow Participações e Empreendimentos Ltda*

A Arrow não obteve receita no período analisado.

De fevereiro a abril de 2024, as despesas e custos incorreram no total acumulado de R\$ 43.024,87 (quarenta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Em junho de 2024, observa-se um resultado positivo de R\$ 7.400,89 (sete mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), em decorrência da Equivalência Patrimonial.

Gráfico 17: Resultado – Arrow



- *LSG Participações e Imobiliários Ltda*

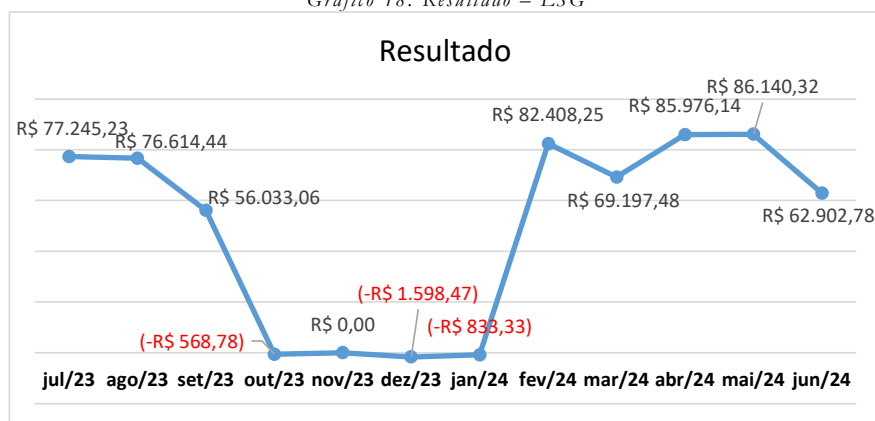
No período de maio a junho de 2024, a LSG auferiu o total acumulado de R\$ 173.430,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais) em receitas líquidas.

Neste mesmo período, as despesas e custos incorreram no total acumulado de R\$ 24.386,90 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Apuradas as receitas e despesas de junho de 2024, observa-se um resultado positivo de R\$ 62.902,78 (sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Gráfico 18:



Gráfico 18: Resultado – LSG



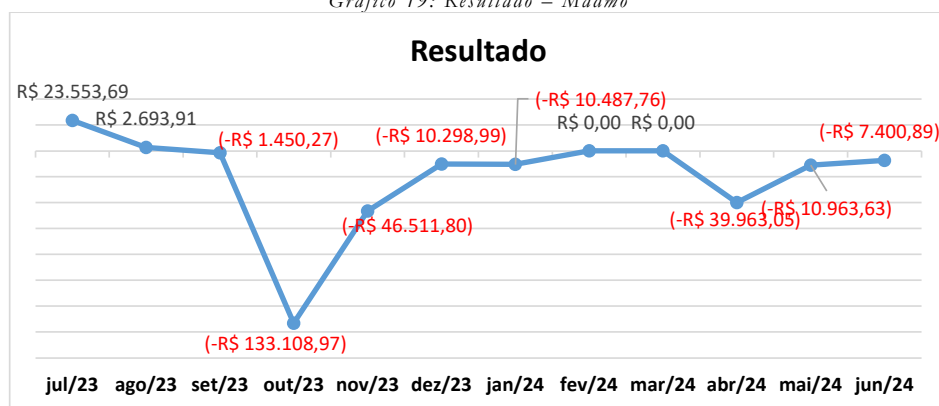
- *Madmo Operações Ltda*

A Madmo não obteve receita no período analisado.

De fevereiro a abril de 2024, as despesas e custos incorreram no total acumulado de R\$ 39.963,05 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

Em junho de 2024, apresentou um resultado negativo de R\$ 7.400,89 (sete mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), conforme Gráfico 19:

Gráfico 19: Resultado – Madmo

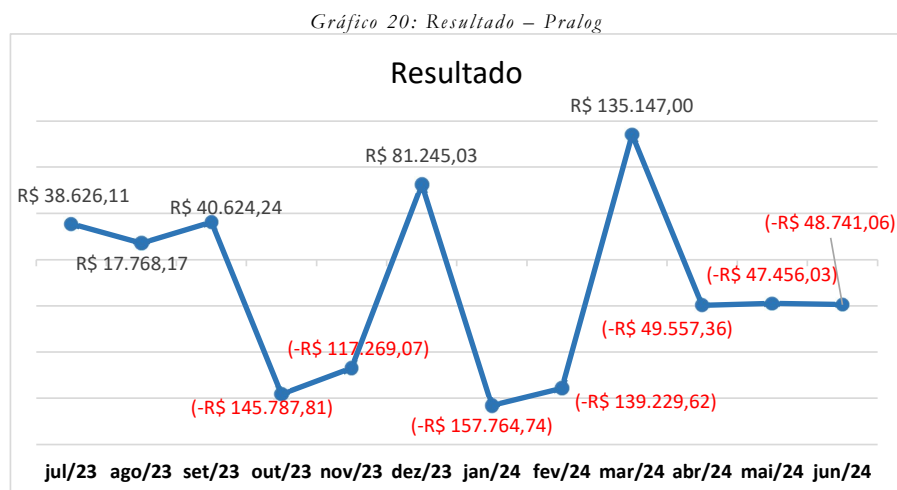


- *Pralog Logística Ltda*

No período de maio a junho de 2024, a Pralog acumulou em receitas líquidas o valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

As despesas e custos incorreram no total de R\$ 277.697,09 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Apuradas receitas e despesas de junho de 2024, a Pralog alcançou um resultado negativo de R\$ 48.741,06 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos), conforme Gráfico 20:



- *Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda*

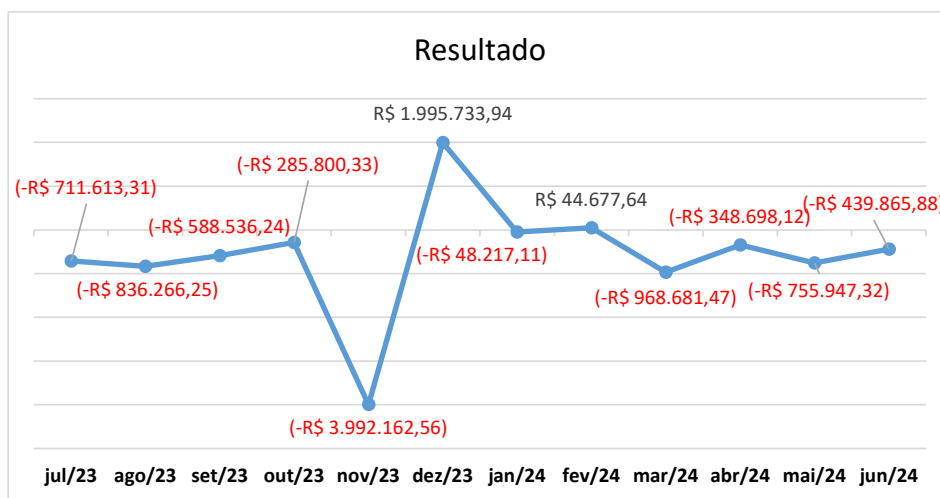
No período de maio e junho de 2024, as receitas líquidas da Recuperanda perfizeram no valor acumulado de R\$ 8.595.787,85 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).



As despesas e custos incorreram no total acumulado de R\$ 13.412.309,32 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e nove reais e trinta e dois centavos).

A Recuperanda finalizou o mês de junho de 2024, com um resultado negativo de R\$ 439.865,88 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Gráfico 21:

Gráfico 21: Resultado – Prammar



- *São Jorge Siderurgia Ltda*

A Recuperanda obteve receitas líquidas acumuladas de R\$ 1.312.439,79 (um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), no primeiro semestre de 2024.

Em junho de 2024, as despesas e custos incorreram no total acumulado de R\$ 3.273.376,22 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Resultando em prejuízo acumulado de R\$ 1.960.936,43 (um milhão, novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).



8) Conclusão

Conclui-se que, as Recuperandas Arrow e LSG obtiveram resultados positivos de R\$ 7.400,89 (sete mil e quatrocentos reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 62.902,78 (sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos), respectivamente.

A Archangel, Madmo, Pralog, Prammar e São Jorge obtiveram resultados negativos em junho de 2024.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.



GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294



PROCESSO 0849320-15.2023.8.19.0021

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE
DE CAXIAS – RJ

REQUERENTE

TOTVS S/A

CNPJ: 53.113.791/0001-22

AV. BRAZ LEME, 1000, CASA VERDE, SÃO PAULO/SP, CEP: 02.511-000

REPRESENTANTE

CATARINA BEZERRA ALVES

OAB/PE 29.373

Rua da Hora, 692, Espinheiro, Recife/PE

TERMOS DO REQUERIMENTO

- Juntada da procuração e substabelecimento dos advogados da requerente.
- Requer, outrossim, que todas as intimações publicadas em Diário Oficial sejam publicadas e dirigidas única e exclusivamente para a Bela. Catarina Bezerra Alves, OAB/PE 29.373, em conjunto com o nome da ré, sob pena de nulidade, em consonância ao estabelecido no art. 272, § 2º, CPC/2015



Esta procuração não confere poderes para recebimento de citação, conforme entendimento do STJ.

**Referências
legais**

ART. 205, §3º, CPC
ART. 272, §2º, CPC
Art. 13 da Resolução
Nº 455 do CNJ

CATARINA BEZERRA ALVES

OAB/PE 29.373

